

**PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA
DE DOMICÍLIOS - 1978**

**PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA
DE DOMICÍLIOS - 1978**

**ÁREA METROPOLITANA
CURITIBA**

Rio de Janeiro
IBGE
1980

Pesq. Nac. Amost. Dom.	Rio de Janeiro	v. 3 — t. 11	p. 1-44	1978
------------------------	----------------	--------------	---------	------

Pesquisa nacional por amostra de domicílios / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística . — Rio de Janeiro : IBGE, 1967; 4. trim. (n. 1) - 1975 (n. 61, 1973), 1978 (v. 1, t. 1, 1976)-

Anual.

Trimestral até 1970.

Suspensa de 1974-1975.

Iniciada nova numeração em 1976.

Número de tomos anuais varia.

Números especiais : Tabelas selecionadas . — PNAD-1 : Regiões metropolitanas 1971/1972 . — PNAD-2, 1972 (4. v)

1.. Brasil - População - Condições econômicas. 2. Brasil - População - Condições sociais. I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central
RJ-IBGE/79-37

CDD 312.90981
CDU 312.9(81-0-3-2) (058)

APRESENTAÇÃO

O IBGE prossegue, com este volume, a divulgação da PNAD 1978, resultante do levantamento feito em novembro de 1978.

As informações apresentadas nas tabelas referentes a aspectos sobre mão-de-obra, fecundidade, escolaridade e rendimentos fornecem ao usuário elementos para estudo e análise do desenvolvimento sócio-econômico da população.

O plano tabular, ora apresentado, não esgota as possibilidades de utilização da PNAD/78, podendo-se, sempre, recorrer a tabulações especiais, da mesma forma que nas demais pesquisas realizadas pela Instituição.

Rio de Janeiro, RJ, junho de 1980

S U M Á R I O

Apresentação	V
Introdução	XI
Aspectos do Plano de Amostragem	XIII
Interpretação dos Resultados	XVI
Data e Períodos de Referência	XVI
Base Cartográfica	XVI
Âmbito	XVI
Conceituação das Características Investigadas	XVII
Anexo I - Relação de grupos ocupacionais e ocupações	XXXI
Anexo II - Ramos de atividade e atividades	XXXIX
Anexo III - Sobre a precisão das estimativas da PNAD	XLV
Anexo IV - Municípios que compõem a Área Metropolitana de Curitiba	XLIX

TABELAS DE RESULTADOS

1. DADOS GERAIS

1.1 - População residente e população presente, por sexo, segundo os grupos de idade	3
1.2 - Pessoas de 15 anos e mais, por estado conjugal, segundo o sexo e os grupos de idade	4

2. INSTRUÇÃO

2.1 - Pessoas de 5 anos e mais, por alfabetização, segundo o sexo e os grupos de idade	7
2.2 - Pessoas de 10 anos e mais, por sexo, segundo os anos de estudo	8
2.3 - Estudantes de 5 anos e mais, por sexo, segundo o grau e a série que frequentam	9

3. FECUNDIDADE

3.1 - Mulheres de 15 anos e mais e filhos tidos nascidos vivos e vivos na data de referência, por sexo, segundo os grupos de idade das mulheres	13
3.2 - Mulheres de 15 anos e mais e filhos tidos nascidos vivos e vivos na data de referência, por sexo, segundo a condição de atividade das mulheres na semana de referência e o rendimento mensal familiar	14

4. MÃO-DE-OBRA NA SEMANA DE REFERÊNCIA

4.1 - Pessoas de 10 anos e mais, por condição de atividade e sexo, segundo os grupos de idade	17
4.2 - Pessoas de 10 anos e mais, por condição de atividade, segundo a condição na família	17
4.3 - Pessoas de 10 anos e mais, por condição de atividade e sexo, segundo os anos de estudo	18
4.4 - Pessoas de 10 anos e mais e valor do rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos e mais, por sexo, segundo o rendimento mensal	18
4.5 - Pessoas ocupadas, por anos de estudo, segundo o rendimento mensal de todas as ocupações	19
4.6 - Pessoas ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, segundo os grupos de idade	19
4.7 - Pessoas ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, segundo os ramos de atividade	20
4.8 - Pessoas ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todas as ocupações, segundo o rendimento mensal de todas as ocupações	20
4.9 - Pessoas ocupadas com rendimento de trabalho, por posição na ocupação, segundo o rendimento mensal de todas as ocupações	21
4.10 - Empregados em um dos trabalhos que exerceram na semana de referência, por carteira de trabalho assinada pelo atual empregador, segundo os grupos de idade	21
4.11 - Empregados em um dos trabalhos que exerceram na semana de referência, por carteira de trabalho assinada pelo atual empregador, segundo os ramos de atividade	22

5. MÃO-DE-OBRA NO ANO DE REFERÊNCIA

5.1 - Pessoas de 10 anos e mais, por condição de atividade e sexo, segundo os grupos de idade	25
---	----

6. FAMÍLIAS

6.1 - Famílias residentes em domicílios particulares, por rendimento mensal familiar, segundo o número de componentes das famílias	29
6.2 - Famílias residentes em domicílios particulares, por rendimento mensal familiar, segundo o número de componentes e de pessoas ocupadas na semana de referência	29
6.3 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características do chefe	30
6.4 - Pessoas residentes em domicílios particulares, por sexo, segundo a condição na família	31

7. DOMICÍLIOS

7.1 - Domicílios particulares permanentes, por rendimento mensal do domicílio, segundo a densidade de moradores por cômodo e por dormitório	35
7.2 - Domicílios particulares permanentes e moradores, segundo o número de cômodos e de dormitórios	36
7.3 - Domicílios particulares permanentes e moradores, segundo algumas características	37
7.4 - Domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação dos domicílios, segundo algumas características	38
7.5 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação dos domicílios, segundo algumas características	39
7.6 - Domicílios particulares permanentes, por abastecimento d'água, segundo algumas características	40
7.7 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por abastecimento d'água, segundo algumas características	41
7.8 - Domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação, segundo o rendimento mensal do domicílio	42
7.9 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por condição de ocupação dos domicílios, segundo o rendimento mensal do domicílio	42
7.10 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por sexo, segundo a condição no domicílio	43

APÊNDICE

Boletim de Família - PNAD 1.01

INTRODUÇÃO

O sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, tem como finalidade o fornecimento de informações básicas para o estudo do desenvolvimento sócio-econômico do País.

Trata-se de um sistema de pesquisas por amostra de domicílios que, por ser de propósitos múltiplos, se aplica a um grande número de tópicos relacionados com a população, habitação, mão-de-obra, instrução, fecundidade, higiene, saúde, nutrição, migração, rendimento e vários outros.

A PNAD foi implantada no segundo trimestre de 1967, sendo os seus resultados apresentados regularmente com periodicidade trimestral, dando-se ênfase às investigações relacionadas com a população e a mão-de-obra, até o 1º trimestre de 1970, quando foi interrompida com a realização do Recenseamento Geral de 1970.

No período de 1971 a 1973, as investigações passaram a ser realizadas uma vez por ano, no 4º trimestre. Em 1972, além das características básicas da população, habitação, instrução e mão-de-obra, foi realizada uma pesquisa especial sobre rendimento. Introduziram-se, também, itens sobre fecundidade e migração interna, bem como uma extensa relação de bens duráveis.

Durante o biênio 1974/1975 foi realizada uma pesquisa especial denominada Estudo Nacional da Despesa Familiar (ENDEF). O objetivo principal da pesquisa, ou seja, coletar informações que em seu conjunto refletissem as condições de vida da população, levou a uma ênfase especial sobre o consumo alimentar em que não só foram pesadas as quantidades consumidas de alimentos mas também foi identificada a sua origem: compra, produção própria, doação ou troca. Esta especificação da origem, que foi também feita para todos os outros produtos consumidos pelas famílias, possibilitou uma estimativa cuidadosa da receita não monetária.

A pesquisa de 1976 foi ampliada em relação às anteriores, com a inclusão de novas investigações e maior detalhamento em tópicos anteriormente divulgados. Esta ampliação visou não só ao conhecimento de novos dados como também à obtenção de elementos de estudos necessários ao aperfeiçoamento das futuras pesquisas, principalmente à realização do Censo de 1980.

A PNAD 77 manteve as principais características relativas a população, mão-de-obra e fecundidade. Foram feitas indagações a respeito da força de trabalho em referência ao período de uma semana e ao período de um ano, fonte de rendimentos, posição na ocupação, meses trabalhados, migração intramunicipal e orfandade materna.

Em convênio com o BNH, com o objetivo de se obter um diagnóstico habitacional das principais Áreas Metropolitanas do País (Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro,

Belo Horizonte e Recife) e do Distrito Federal, foi aplicado um suplemento especial sobre as características de habitação, a pretensão de comprar, alugar ou construir imóvel residencial, e a tentativa de obtenção de financiamento para aquisição de imóvel residencial nos doze meses seguintes à data de referência da pesquisa. Para este levantamento ampliou-se a amostra para as Áreas Metropolitanas de Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife.

A PNAD 78 apresentou estrutura de investigação análoga à da pesquisa realizada no ano anterior, sendo excluídos do levantamento os quesitos referentes à migração interna.

A fim de atender à demanda de informações no plano econômico-social, foi ampliada a amostra permitindo divulgação de resultados para as Áreas Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, completando assim a cobertura de todas as áreas metropolitanas do País.

ASPECTOS DO PLANO DE AMOSTRAGEM

Para a realização da PNAD, o Território Nacional foi dividido em sete regiões sócio-econômicas, visando à obtenção de resultados que refletissem a diferenciação regional das características da população. As regiões da PNAD têm a seguinte constituição:

Região I - Rio de Janeiro;

Região II - São Paulo;

Região III - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

Região IV - Minas Gerais e Espírito Santo;

Região V - Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;

Região VI - Distrito Federal;

Região VII - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso e Goiás.

Os planos de amostragem foram desenvolvidos independentemente para cada Região. Na Região VII, a pesquisa abrangeu apenas a população urbana.

As características populacionais investigadas na PNAD podem ser estimadas a nível de Região com bastante precisão e, com precisão menor, para as Unidades da Federação mais populosas, para as Áreas Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, nas quais a amostra foi ampliada, e para três sub-regiões do nordeste: Maranhão e Piauí; Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas; Sergipe e Bahia.

O desenho da amostra, utilizado desde a implantação até 1974, baseava-se num esquema de amostra probabilística selecionada em quatro estágios sucessivos: unidades primárias - municípios; unidades secundárias - setores censitários; unidades terciárias - subsetores; e unidades quaternárias - domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos.

A partir de 1976, suprimiu-se o estágio de seleção dos subsetores, procedendo-se à listagem completa de cada setor. Na Região VI realizaram-se apenas os estágios de seleção dos setores censitários e seleção dos domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos.

Para a seleção, os municípios foram classificados em duas categorias: auto-representativos (probabilidade 1 de pertencer à amostra) e não auto-representativos.

Os municípios das capitais, os integrantes das áreas metropolitanas e os de população igual ou superior a um limite calculado para cada região, bem como aqueles que, embora não apresentassem tais características, possuísem algum aspecto peculiar de natureza sócio-econômica, classificaram-se como auto-representativos.

Os municípios não auto-representativos foram reunidos em estratos geográficos

ficos, levando-se em conta as microrregiões homogêneas a que pertenciam. Nas PNADs 1977 e 1978, a formação dos estratos da Região V considerou as mesorregiões homogêneas. O tamanho de cada estrato correspondeu aproximadamente a duas vezes a população do limite pré-fixado para a caracterização dos municípios auto-representativos em cada região. Selecionaram-se, sem reposição, com probabilidade proporcional a uma medida de tamanho (população dos municípios no Censo de 1970), duas unidades de primeiro estágio de cada estrato.

Os municípios com menos de 10 000 habitantes foram agrupados com um ou mais municípios e denominados pseudo-municípios. Para efeito de seleção, consideraram-se esses agrupamentos como um único município.

Para a seleção das unidades do segundo estágio foram arrolados, dentro de cada município, os setores urbanos e os setores rurais, nesta ordem, a fim de melhor representar a distribuição dos setores da amostra segundo a situação. Usou-se uma seleção sistemática, onde a probabilidade de seleção de cada setor foi proporcional ao número de domicílios que o mesmo continha em 1970. Na Região I, para o Município do Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara, a seleção da amostra no segundo estágio, com vistas à sua melhor distribuição, considerou as Regiões Administrativas.

O intervalo de seleção dos setores nos municípios auto-representativos foi determinado em função da fração de amostragem e do número médio esperado de domicílios por setor. Em decorrência, alguns municípios auto-representativos não forneceram setores para a amostra, pois o número de domicílios era inferior ao intervalo de seleção.

Para os municípios não auto-representativos, fixou-se em 5 o número de setores a serem selecionados.

Para a realização do último estágio foi executada uma operação de campo, denominada Listagem, que consistiu no relacionamento de todas as unidades domiciliares e não domiciliares existentes nos setores selecionados. Nos domicílios coletivos foram listadas as unidades de habitação existentes em cada um.

O último estágio consistiu em selecionar, com base na Listagem, os domicílios particulares e as unidades de habitação em domicílios coletivos onde seria feita a investigação das características definidas pela pesquisa. Para a determinação das unidades domiciliares, adotou-se uma seleção sistemática, cujo intervalo foi obtido multiplicando-se as probabilidades de seleção do município e do setor, pelo inverso da fração global de amostragem.

Na Listagem da PNAD 1978, levantou-se o número de moradores nos domicílios particulares e nas unidades de habitação em domicílios coletivos, segundo a idade, o sexo, a condição de presença e a condição no domicílio.

O levantamento do universo das novas construções teve por objetivo fornecer elementos para a atualização do cadastro básico, utilizado na seleção da amostra. Abrangeu os conjuntos residenciais e edifícios com 50 ou mais unidades domiciliares, construídos após o Censo Demográfico de 1970, dos municípios auto-representativos.

QUADRO-RESUMO DA SELEÇÃO DA AMOSTRA

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FRAÇÃO DE AMOS- TRAGEM UTILI- ZADA	MUNICÍPIOS				SETORES CENSITÁRIOS		DOMICÍLIOS PARTI- CULARES E UNIDADES DE HABITAÇÃO EM DOMI- CÍLIOS COLETIVOS	
		Auto-Representativos		Não Auto- -Representativos					
		Límites de corte da população (nº de ha- bitantes)	Total	Estratos	Selecio- nados na amostra	Urbanos	Rurais	Listados	Unidades entrevís- tadas
I - RJ	1/200	60 000	23	6	15	542	70	283 238	11 654
II - SP	1/300	90 000	48	25	92	622	145	422 685	14 967
III - PR, SC e RS	(1) 1/300	100 000	50	43	121	495	391	349 599	16 123
IV - MG e ES	(1) 1/200	70 000	34	47	148	494	354	313 129	14 789
V - MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA	(1) 1/200	100 000	55	30	247	917	929	629 301	33 594
VI - DF	1/20	-	1	-	-	269	15	133 770	7 107
VII - RO, AC, AM, RR, PA, AP, MT e GO	(2) 1/100	60 000	21	3	62	539	-	256 938	10 542

(1) 1/100 para as Áreas Metropolitanas de Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Fortaleza, Recife e Salvador.

(2) 1/50 para a Área Metropolitana de Belém.

EXPANSÃO DA AMOSTRA

Na expansão dos dados coletados adotou-se processo de estimativa de razão com base na projeção da população para 1º de novembro de 1978, distribuída por sexo e 11 grupos de idade, de acordo com a composição etária apresentada pela Listagem. Os 22 pesos ou fatores de expansão resultaram da divisão de cada grupo etário, assim calculado, pelo total de pessoas na amostra, nesses mesmos grupos.

Para as pessoas de idade ignorada, utilizou-se o fator resultante da divisão do total da população projetada pelo total de pessoas na amostra, por sexo.

Nas estimativas, foram usados pesos inteiros imediatamente próximos à razão fracionária encontrada, de forma que, multiplicados pelas unidades da amostra, corresponderiam ao total da população estimada para cada grupo de idade e sexo. A escolha das pessoas para aplicação dos pesos foi aleatória.

Em relação às características das famílias, usou-se o peso atribuído ao chefe da família e, nas características dos domicílios, o peso atribuído ao chefe do domicílio.

Para a apresentação dos resultados, fizeram-se estimativas independentes para as Áreas Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, e para o conjunto das Unidades da Federação que compõem cada Região (exclusive as Áreas Metropolitanas acima citadas).

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A interpretação dos resultados deve levar em consideração, em particular, os erros de amostragem correspondentes ao desenho da amostra utilizado na PNAD.

As flutuações porventura observadas nas estimativas de totais, taxas ou quaisquer outros parâmetros podem advir de oscilações da própria amostra, especialmente no caso de características que ocorram com baixa frequência.

Uma avaliação dos erros de amostragem para algumas variáveis pesquisadas é divulgada no Anexo III desta publicação.

DATA E PERÍODOS DE REFERÊNCIA

As características das pessoas têm como data de referência o dia 31 de outubro de 1978; as características de mão-de-obra abrangem a semana de referência de 22 a 28 de outubro de 1978 e o período anual de 31 de outubro de 1977 a 30 de outubro de 1978.

BASE CARTOGRÁFICA

A partir da pesquisa de 1971, a base cartográfica dos setores selecionados para a amostra da PNAD é preparada mediante a atualização dos mapas censitários utilizados no Censo Demográfico de 1970, através das operações de campo realizadas em cada levantamento.

ÂMBITO

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1978 investigou as seguintes características das pessoas e dos domicílios:

 pessoas - situação do domicílio, sexo, condição de presença, condição no

domicílio, condição na família, idade, instrução, estado conjugal, fecundidade, mortalidade e características econômicas;

domicílios particulares - pessoas moradoras, presentes ou ausentes, e pessoas não moradoras, presentes na data de referência;

domicílios particulares permanentes - situação, tipo de construção, material utilizado em paredes, pisos e coberturas, forma de abastecimento d'água, utilização e tipo de instalação sanitária, existência de coleta de lixo, existência de iluminação elétrica, número de cômodos e dormitórios, condição de ocupação, valor do aluguel ou prestação mensal, tempo de residência no domicílio;

domicílios coletivos - os proprietários, empregados e respectivas famílias neles residentes e os moradores em hotéis, pensões e estabelecimentos similares, sem outro local de residência habitual.

Com base nas características das pessoas, obtiveram-se dados sobre composição e características das famílias.

Os resultados apresentados nesta publicação referem-se à população residente (moradores presentes e moradores ausentes), com exceção dos dados da tabela 1.1 que incluem a população presente (moradores presentes e não moradores presentes).

CONCEITUAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS INVESTIGADAS

Alguns itens constantes no boletim foram pesquisados com a finalidade de se obterem elementos de estudos para o aperfeiçoamento das futuras pesquisas. Assim, apresenta-se a seguir apenas a conceituação das características investigadas que foram objeto de divulgação.

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO

Segundo a localização do domicílio, a situação pode ser urbana ou rural, definida por lei municipal em vigor em 1º de setembro de 1970. Como situação urbana consideram-se as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais) ou às vilas (sedes distritais). A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites.

POPULAÇÃO URBANA E RURAL

Assim, considerou-se como população urbana a pesquisada nas cidades ou vilas e, como população rural, a pesquisada fora dos limites das cidades ou vilas.

CONDIÇÃO DE PRESENÇA

Em relação ao domicílio pesquisado, as pessoas foram classificadas em: moradores presentes - pessoas que tinham o domicílio como local de residência habitual e se achavam presentes na data de referência; moradores ausentes - pessoas que tinham o domicílio como local de residência habitual e que, na data de referência, estavam ausentes temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação a essa data; e não moradores presentes - pessoas que não tinham residência fixa no domicílio, mas ali tivessem passado a noite de 31 de outubro para 1º de novembro.

IDADE

A indagação sobre a idade foi formulada através do quesito mês e ano de nascimento, ou idade presumida, para os que não soubessem a data de nascimento. Quando não houve declaração de data apurou-se a idade presumida. As pessoas que não declararam nem a data nem a idade presumida foram reunidas no grupo "Idade ignorada", apresentado destacadamente nas tabulações cruzadas por idade e incluído no total sempre que as informações tivessem por base um limite mínimo de idade.

CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO

Em cada domicílio, discriminaram-se as pessoas em: chefe do domicílio - pessoa responsável pelo domicílio; cônjuge - pessoa que vivesse conjugalmente com o chefe do domicílio, existindo ou não vínculo matrimonial; filhos - inclusive enteados e filhos adotivos, exclusive filhos de criação; outro parente - pais, sogros, irmão, cunhado, neto, bisneto, avô, tio, primo, sobrinho, etc; sem parentesco - agregado (pessoa com residência fixa no domicílio, sem ser parente, pensionista ou empregado doméstico, inclusive filhos de criação), pensionista (pessoa com residência fixa no domicílio, sem ser parente, pagando hospedagem), empregado doméstico (pessoa que prestasse serviços domésticos remunerados aos moradores do domicílio e que ali dormisse habitualmente) e hóspede (pessoa, parente ou não, que, não tendo residência fixa no domicílio, se achava presente na data de referência).

As pessoas sem laços de parentesco ou subordinação doméstica que viviam em um mesmo domicílio coletivo foram classificadas como membros de grupo convivente.

CONDIÇÃO NA FAMÍLIA

Em cada família, independentemente da espécie do domicílio, foi investigada a relação de convivência entre cada pessoa e a responsável pela família.

Investigou-se para as pessoas de 5 anos e mais se sabiam ou não ler e escrever. Para as que não sabiam ler e escrever foi indagado se haviam aprendido, mas por qualquer motivo, haviam esquecido.

Foram consideradas alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhecessem. Aquelas que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram e as que assinassem apenas o próprio nome foram consideradas analfabetas.

O método adotado na investigação sobre a alfabetização, na PNAD 78, permite que os respectivos resultados sejam analisados em conjunto com os resultados dos diversos censos e das PNADs 76 e 77, não se devendo, porém, estabelecer comparação com os dados da PNAD 73, na qual a pesquisa sobre alfabetização foi realizada de forma diferente.

A metodologia adotada nas pesquisas de 1976 a 1978 permitiu uma melhor mensuração da alfabetização do que a da pesquisa de 1973, na qual a forma de indagação tornou impossível a identificação dos casos de pessoas que estavam frequentando ou haviam frequentado escola, mas que não eram alfabetizadas.

FREQUÊNCIA À ESCOLA

Foram consideradas como frequentando escola as pessoas de 5 anos e mais que, embora na data de referência estivessem de férias ou impedidas temporariamente, frequentavam escolas regulares cujos cursos fossem regulamentados por lei e obedecessem a uma seriação nos respectivos currículos e as que estivessem frequentando cursos de Alfabetização de Adultos, Admissão, Supletivo, Artigo 99 (1º e 2º ciclos) ou Vestibular. Também foram consideradas como estudantes as pessoas que já houvessem concluído curso de qualquer grau e estivessem frequentando outro do mesmo grau ou de grau inferior.

As pessoas que estavam cursando o Supletivo ou Artigo 99 do 1º ciclo foram classificadas como frequentando o 1º grau, porém sem declaração de série; as que cursavam o Admissão, na 5ª série do 1º grau; as que cursavam o Artigo 99 do 2º ciclo ou Vestibular, no 2º grau, e as pessoas que estavam cursando Alfabetização de Adultos foram classificadas como frequentando a 1ª série do 1º grau.

Não foram considerados como estudantes os informantes que, na data de referência, estivessem apenas frequentando cursos rápidos de especialização profissional ou extensão cultural (idiomas, dança, datilografia, costura, etc.). Maternal ou Jardim de Infância, Projeto Minerva ou Pós-graduação.

ANOS DE ESTUDO

A classificação de anos de estudo foi obtida em função da série e do grau

das pessoas de 10 anos e mais que estavam freqüentando ou haviam freqüentado escola regular ou algum outro curso entre os relacionados anteriormente. A correspondência foi feita do seguinte modo: 1 a 8 anos - 1º grau; 9 a 11 anos - 2º grau e 12 a 17 anos - Superior. As pessoas que só declararam a série ou o grau foram consideradas no grupo "Anos de estudo não determinados".

ESTADO CONJUGAL

Na investigação do estado conjugal levou-se em conta a condição das pessoas em relação ao fato de viverem em companhia do cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso ou de união consensual estável. Assim, a noção de estado conjugal não corresponde à de estado civil, considerado como a condição jurídica das pessoas em relação ao matrimônio.

De acordo com o critério adotado, as pessoas foram distribuídas nas seguintes classes:

solteiras - as que não houvessem contraído matrimônio civil e/ou religioso e nem vivessem em união consensual estável;

casadas - as que houvessem contraído matrimônio civil, religioso ou civil e religioso, e vivessem em companhia do cônjuge, assim como as que vivessem em união consensual estável;

separadas - as casadas (matrimônio civil, civil e religioso ou somente religioso) que se tivessem separado sem desquite ou divórcio homologado, e não vivessem em companhia de outro cônjuge;

desquitadas - as que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de outro cônjuge;

divorciadas - as que houvessem obtido divórcio e não vivessem em companhia de outro cônjuge; e

viúvas - as pessoas cujo cônjuge tivesse falecido e ao qual estivessem ligadas por casamento civil, religioso, civil e religioso ou união consensual estável e que não houvessem contraído novo matrimônio, nem vivessem em companhia de outro cônjuge.

Os resultados referentes ao estado conjugal são apresentados para as pessoas de 15 anos e mais.

FECUNDIDADE

Investigou-se, para as mulheres de 15 anos e mais, segundo o sexo, o número de filhos nascidos mortos, o número de filhos nascidos vivos e que morreram, e o número

ro de filhos que se encontravam vivos na data de referência, residindo ou não no domicílio.

CONDIÇÃO DE ATIVIDADE

A população de 10 anos e mais foi classificada, quanto à condição de atividade, em população economicamente ativa e população não economicamente ativa, segundo os períodos de referência - "Semana ou Ano".

A população economicamente ativa na semana de referência compôs-se das pessoas que, nesse período (22 a 28 de outubro de 1978), estavam trabalhando, tinham trabalho mas não estavam trabalhando ou estavam procurando trabalho, tendo ou não trabalhado antes.

Considerou-se como "Trabalhando" as pessoas que, durante toda a semana de referência ou parte desta, exercessem uma ocupação econômica remunerada em dinheiro e/ou bens e as que trabalhassem habitualmente 15 horas ou mais por semana, ajudando, sem remuneração, à pessoa com quem residissem que explorasse uma atividade econômica na qualidade de de "Conta Própria" ou "Empregador" ou, ainda, a instituição religiosa ou beneficente.

Nas pesquisas anteriores a 1976, não foram consideradas como trabalhando as pessoas que exercessem ocupação não remunerada auxiliando a organizações beneficentes ou a um membro da família que fosse somente empregado assalariado.

As pessoas que estivessem em gozo de férias ou que tivessem faltado ao trabalho durante toda a semana de referência foram incluídas no grupo "Tinha trabalho mas não estava trabalhando".

Como "Procurando trabalho" na semana foram computadas as pessoas que, havendo ou não trabalhado anteriormente, estavam dispostas a trabalhar, tendo para isto tomado alguma providência, como estabelecer contatos com agências de empregos, empregadores, sindicatos ou órgãos similares, fazer solicitação a parentes ou amigos, procurar anúncios de emprego, etc.

A população economicamente ativa no ano de referência (31-10-77 a 30-10-78) compôs-se das pessoas economicamente ativas na semana e daquelas que, embora não economicamente ativas neste período, haviam exercido uma ocupação econômica no ano de referência.

Para as pessoas economicamente ativas (na semana ou no ano) foram investigados: meses trabalhados; ocupação; ramo de atividade onde era exercida a ocupação; posição na ocupação; rendimento e horas trabalhadas nessa ocupação e em todas as ocupações exercidas; contribuição a Instituto de Previdência e, para os empregados, se possuíam carteira profissional assinada pelo empregador atual.

Como população não economicamente ativa consideraram-se as pessoas sem ocupação, estudantes, aposentadas, pensionistas, inválidas, as que viviam de renda e as que exerciam atividades domésticas não remuneradas.

As tabelas 4.1 a 4.11 referem-se à condição de atividade na semana de referência, e a 5.1, à condição de atividade no ano de referência.

OCUPAÇÃO

Por ocupação entendeu-se o cargo, função, profissão ou ofício habitualmente exercido pelo entrevistado durante a maior parte do período de referência (ainda que estivesse em gozo de férias, de licença, preso aguardando julgamento), ou, excepcionalmente, a última ocupação quando tivesse havido mudança em caráter definitivo.

Para as pessoas que exerciam habitualmente ocupação diferente da exercida na semana de referência, foi considerada a ocupação na semana.

Sempre que o entrevistado exercesse simultaneamente duas ou mais ocupações, registrou-se aquela que lhe tomasse a maior parte do tempo.

As tabelas de mão-de-obra apresentam as ocupações em grupos cuja relação se encontra ao final desta Introdução (Anexo I).

ATIVIDADE

Classificaram-se as pessoas segundo a finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade em que exerciam a ocupação declarada e de acordo com a natureza da ocupação exercida, para os que trabalhassem por conta própria.

Sempre que a ocupação do entrevistado fosse exercida em mais de uma atividade, registrava-se aquela em que se ocupasse a maior parte do tempo.

Na apresentação dos resultados as pessoas economicamente ativas foram classificadas pelos seguintes ramos de atividade: atividade agrícola; indústria de transformação; indústria da construção; outras atividades industriais; comércio de mercadorias; prestação de serviços e serviços auxiliares das atividades econômicas; transporte e comunicação; atividade social; administração pública; e outras atividades.

A composição dos ramos de atividade é mostrada no final desta Introdução (Anexo II).

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Classificaram-se as pessoas, quanto à posição na ocupação habitual exercida em:

a) empregados - aquelas que prestassem serviços a um empregador, remuneradas em dinheiro e/ou bens (parte dos produtos obtidos em exploração agropecuária, extra

tiva ou industrial));

b) conta própria - as que exerciam suas atividades por conta própria, individualmente ou com auxílio de membro da família não remunerado. Nas pesquisas de 1976/77, este grupo teve a designação de "Autônomos";

c) empregadores - as que exploravam uma atividade econômica com o auxílio de um ou mais empregados, não se incluindo neste grupo as pessoas que só tinham empregados domésticos; e

d) não remunerados - as que trabalhavam normalmente 15 horas ou mais por semana, sem rendimento de trabalho, ajudando a pessoa com a qual residiam e que explorasse uma atividade econômica na qualidade de "Conta Própria" ou "Empregador" ou, ainda, a instituição religiosa, de caridade, beneficente, etc.

RENDIMENTO MENSAL DE TRABALHO

Considerou-se como rendimento de trabalho o salário, ordenado, soldo, vencimento contratual, etc., do mês de outubro; a média dos últimos doze meses das importâncias referentes a honorários de profissionais liberais, comissões de vendas ou corretagens, gorjetas, pagamento de prestação de serviços, etc.; e a estimativa do valor mensal dos produtos ou mercadorias (valor de mercado) recebidos em pagamento pelo trabalho exercido.

Investigou-se o rendimento bruto auferido na ocupação principal e em outras ocupações exercidas além da principal. Foi pesquisado se o rendimento era em dinheiro (parte fixa ou variável), em produtos ou mercadorias ou em benefícios. Nesta publicação divulgam-se apenas os resultados da apuração do rendimento em todas as ocupações exercidas.

Para as pessoas que recebiam em produtos ou mercadorias foi investigado o valor correspondente. Nas pesquisas anteriores a 1976, não foi feita esta investigação, exceto na pesquisa de Rendimentos realizada no 4º trimestre de 1972. Para as que recebiam em benefícios não foi pesquisado esse valor.

Não foram computadas no rendimento mensal de trabalho as partes referentes a mais de 12 salários e a participação no lucro das empresas recebidas pelos empregados.

As pessoas que recebiam apenas moradia, alimentação, transportes e roupas (benefícios), à guisa de rendimento de trabalho, foram incluídas no grupo "Sem rendimento". As pessoas que prestavam serviços domésticos não remunerados não foram consideradas como economicamente ativas (neste grupo estão incluídas as donas-de-casa).

Os trabalhadores familiares sem rendimento de trabalho não foram tidos como recebendo em benefícios.

Para as pessoas que estavam procurando trabalho, mas que haviam trabalha

do nos últimos doze meses, foi considerado o rendimento do último mês trabalhado.

OUTROS RENDIMENTOS

A investigação dos rendimentos provenientes de outras fontes abrangeu to das as pessoas de 10 anos e mais.

Foram investigadas como outras fontes:

- a) as quantias provenientes de aluguel de imóveis, máquinas, equipamentos;
- b) as recebidas regularmente sem contrapartida de serviços prestados, provenientes de pessoas não moradoras no domicílio pesquisado (doação ou mesada);
- c) as percebidas por aposentadoria, reforma, jubilação, etc., ou de pensão de instituto; caixa de assistência social ou fundos de pensão deixada por pessoa de quem o entrevistado era beneficiário (aposentadoria ou pensão); e
- d) as provenientes de venda de imóveis, abono de permanência, dividendos ou bonificações de ações, participação de lucros, juros de depósitos bancários, letras de câmbio, letras do Tesouro Nacional, etc., juros e correção monetária de caderneta de poupança, efetivamente recebidos durante o mês de outubro. No caso de resgate de títulos sô foram consideradas as quantias referentes à diferença entre o valor de compra e o de venda.

O rendimento mensal familiar e domiciliar foi obtido através da soma dos rendimentos das pessoas da família e do domicílio, exclusive os empregados domésticos e pensionistas. Foram classificados como "Sem declaração de rendimentos" as famílias ou do micílios nos quais algum componente tivesse sido classificado nesta condição.

Os resultados são apresentados segundo classes de salário mínimo, tendo si do utilizado, para efeito de apuração, o maior salário mínimo vigente no País, à época da coleta de dados, que era de Cr\$ 1.560,00.

Na tabela 4.9, a distribuição das pessoas segundo o rendimento de todas as ocupações difere das tabelas anteriores porque não foram incluídas as pessoas que recebiam somente em benefícios.

HORAS SEMANAIS TRABALHADAS

Para as pessoas ocupadas na semana de referência, isto é, para aquelas que estavam trabalhando ou tinham trabalho, mas não estavam trabalhando, apurou-se o número de horas habitualmente trabalhadas em todas as ocupações.

As pesquisas anteriores a 1976 investigaram o número de horas efetivamente trabalhadas em todos os empregos e/ou ocupações na semana de referência, computando as horas extras e excluindo as horas não trabalhadas por motivo de doença, feriado, falta ao

trabalho, negócios particulares ou outra razão.

CONTRIBUIÇÃO A INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Investigou-se, para as pessoas ocupadas na semana de referência, se contri
buam para Instituto de Previdência Federal, Municipal ou Estadual.

CARTEIRA PROFISSIONAL

Para as pessoas que se declararam empregados, foi investigado se possuíam carteira profissional assinada pelo empregador em qualquer emprego que exercessem na se
mana de referência.

FAMÍLIA

Considerou-se como família o conjunto de pessoas ligadas por laços de pa
rentesco ou de dependência doméstica que vivessem no mesmo domicílio; pessoa que vivesse s
o em domicílio particular e o conjunto de, no máximo, cinco pessoas que vivessem num do
micílio particular, sem estarem ligadas por laços de parentesco ou de dependência dom
es tica.

Foram caracterizadas como famílias conviventes as famílias de, no mínimo, duas pessoas que residissem no mesmo domicílio particular. As famílias conviventes foram classificadas em família principal e família secundária.

Os resultados apresentados referem-se às famílias residentes em domicílios particulares.

DOMICÍLIO

Conceituou-se domicílio como o local de moradia estruturalmente indepen
te constituído por um ou mais cômodos, com entrada privativa. Por extensão, foram consi
derados também como domicílios: prédios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e outros locais que estivessem sendo utilizados para moradia na data de re
ferência.

Classificaram-se os domicílios em particulares, quando habitados por uma, duas ou, no máximo, três famílias, mesmo que estivessem localizados em estabelecimento industrial, comercial, etc. Por extensão, o prédio em construção onde residissem até 5 pessoas, embora sem laços de parentesco ou de dependência doméstica, também foi considera

do domicílio particular. As casas de cômodos (cabeças-de-porco, cortiços, etc.) e os edifícios de apartamentos constituíram um conjunto de domicílios particulares.

Como domicílios coletivos foram classificados os ocupados por grupos conviventes (hotéis, pensões, recolhimentos, asilos, orfanatos, conventos, penitenciárias, quartéis, postos militares, etc.) e/ou famílias, nos quais a relação entre os moradores se restringisse à subordinação de ordem administrativa e ao cumprimento de normas de convivência. Os domicílios particulares que estivessem servindo de moradia a um grupo de seis ou mais pessoas sem relação de parentesco ou dependência doméstica (grupo convivente) e aqueles em que residissem quatro ou mais famílias conviventes foram considerados como domicílios coletivos.

Os resultados apresentados restringem-se aos domicílios particulares permanentes.

TIPO DE CONSTRUÇÃO

Classificaram-se os domicílios particulares, segundo o tipo de construção, em: permanentes, assim considerados os construídos para fins residenciais; e improvisados, os que não atendessem à referida condição, embora servissem de moradia na data de referência, tais como: lojas, salas, prédios em construção, embarcações, carroças, vagões, tendas, barracas, grutas, pátios, etc.

Com base no material empregado nas paredes, piso e cobertura, os domicílios particulares permanentes foram classificados em duráveis e rústicos. Consideraram-se duráveis os domicílios localizados em prédios em cuja construção predominassem paredes de alvenaria ou madeira preparada ou, ainda, de outros materiais, exclusive taipa não revestida ou madeira aproveitada, mas com piso de madeira aparelhada, cimento ou cerâmica e cobertura de telhas, madeira aparelhada, laje de concreto ou amianto.

TIPO DE DOMICÍLIO

Classificaram-se os domicílios particulares permanentes, quanto ao tipo, em: casa - para o prédio ocupado totalmente por apenas um domicílio e constituído de paredes de alvenaria ou madeira aparelhada ou, ainda, de outros materiais, exclusive taipa não revestida ou madeira aproveitada com piso de madeira aparelhada, cimento ou cerâmica e cobertura de telhas, madeira aparelhada, laje de concreto ou amianto; apartamento - para o domicílio localizado em prédio de dois ou mais pavimentos; rústicos - para o domicílio em cuja construção houvesse predominância de paredes de taipa não revestida, madeira aproveitada ou material de vasilhame usado, com piso de terra, tijolo de barro ou adobe e cobertura de palha, sapê, ou material aproveitado de embalagens, tapumes, etc.; e quartos ou cômodos - para os domicílios constituídos de uma ou mais peças, que sejam par

te integrante de casa ou apartamento.

As casas ou apartamentos constituídos somente de uma ou duas peças não foram considerados como quartos ou cômodos.

PAREDES, PISO E COBERTURA

Investigou-se o material predominantemente utilizado na construção de paredes, piso e cobertura.

ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Pesquisou-se a forma de abastecimento d'água dos domicílios, de acordo com as seguintes condições: rede geral, com ou sem canalização interna; poço ou nascente, com ou sem canalização interna; e outra forma, com ou sem canalização interna, assim considerados os abastecimentos oriundos de carro-pipa, água da chuva, fontes públicas e poços ou torneiras localizados fora do domicílio.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Investigou-se a existência, a utilização de instalações sanitárias no domicílio e o tipo de escoadouro a que estavam ligadas. Foram classificadas, quanto à utilização, em: exclusiva do domicílio e comum a mais de um domicílio; e, quanto ao tipo de escoadouro, em: rede geral, fossa séptica, fossa rudimentar e outro, quando estivesse ligada diretamente a um escoadouro que não fosse rede geral de esgoto ou fossa.

Na pesquisa de 1976, os domicílios cujos moradores utilizassem instalações sanitárias comuns a mais de um domicílio não foram considerados como as possuindo.

COLETA DE LIXO

Investigou-se a existência de coleta de lixo no logradouro onde se localizava o domicílio e o número de vezes na semana em que era feita.

ILUMINAÇÃO ELÉTRICA

Indagou-se sobre a existência de iluminação elétrica nos domicílios, como também se possuíam medidor ou relógio para medir o consumo de energia elétrica, independentemente de ser fornecida através de uma rede geral.

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO

Foram consideradas as seguintes condições de ocupação: próprio - já acabou de pagar (quando a família residia em domicílio de sua propriedade, totalmente pago, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); próprio - não acabou de pagar (quando a família residia em domicílio de sua propriedade, mas ainda não tivesse pago o valor total da aquisição, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); alugado; cedido - quando a família ocupasse domicílio cedido por empregador, mesmo que pagasse uma taxa de ocupação, ou gratuitamente por particular; e outra - quando a família estivesse residindo em domicílio, que não se enquadrasse em nenhuma das categorias anteriormente mencionadas.

TOTAL DE CÔMODOS

Foram computados todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive os existentes na parte externa do prédio, desde que constituíssem parte integrante do domicílio, com exceção de corredores, alpendres, varandas, garagens, depósitos e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais.

DORMITÓRIOS

Além dos quartos foram consideradas todas as demais dependências que estivessem, em caráter permanente, servindo de dormitório.

Foram excluídos os quartos que habitualmente não servissem de dormitório.

Na tabela 7.1 de Domicílios consideraram-se os pensionistas e empregados domésticos, na determinação da densidade de moradores por cômodo e por dormitório.

A N E X O S

ANEXO I

GRUPOS OCUPACIONAIS E OCUPAÇÕES

OCUPAÇÕES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS, RELIGIOSAS, ARTÍSTICAS E AFINS

Engenheiros
Arquitetos e urbanistas
Agrimensores e topógrafos
Desenhistas e cartógrafos
Outras ocupações auxiliares de engenharia
Médicos
Dentistas
Veterinários
Farmacêuticos
Parteiros diplomados
Enfermeiros diplomados
Outros especialistas em medicina não especificados
Enfermeiros não diplomados
Ortopedistas
Optometristas
Massagistas
Protéticos
Operadores de Raios X
Farmacêuticos práticos
Laboratoristas
Visitadores sanitários
Magistrados
Procuradores e promotores públicos
Advogados e defensores públicos
Tabeliães e oficiais de registro
Escrivães de cartório
Oficiais de justiça
Outras ocupações da justiça
Professores de ensino de 1º grau
Professores de ensino de 2º grau
Professores de ensino superior
Professores de ensino não especificado
Químicos

Físicos

Outros especialistas em ciências físico-químicas, não especificados

Geólogos

Agrônomos

Farmacologistas

Biologistas

Outras ocupações auxiliares da agronomia, biologia e farmacologia

Estatísticos

Matemáticos e atuários

Analistas de sistemas

Economistas

Contadores

Técnicos de administração

Ocupações auxiliares da estatística, matemática, análise de sistemas, economia, ciên
cias contábeis e administração

Escritores e jornalistas

Publicitários

Escultores e pintores

Decoradores e cenógrafos

Fotógrafos

Músicos e compositores

Atores e cantores

Bailarinos e coreógrafos

Locutores e comentaristas de rádio e televisão

Produtores e diretores de espetáculos

Operadores técnicos de cinema, rádio e televisão

Religiosos

Assistentes sociais

Sociólogos

Bibliotecários e museólogos

Outras ocupações científicas não discriminadas

OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Agricultores e pecuaristas

Avicultores e criadores de pequenos animais

Industriais

Comerciantes

Hoteleiros e donos de pensão

Empresários nos transportes

Outros empresários

Membros do Poder Legislativo

Ministros de Estado, governadores, prefeitos e administradores de empresas estatais, paraestatais e de economia mista
Membros do Corpo Diplomático
Diretores e chefes do Serviço Público
Administradores e diretores de empresas agropecuárias, florestais, extrativas vegetais e pesqueiras
Administradores e diretores de empresas de extração mineral
Administradores e diretores de empresas de indústria de transformação
Administradores e diretores de empresas de construção
Administradores e diretores de empresas de comércio de valores e companhias de seguros
Administradores e diretores de empresas de comércio
Administradores e diretores de empresas de transportes e comunicações
Administradores e diretores de serviços de hospedagem
Outros administradores e diretores de empresas privadas
Chefes de seção e encarregados da administração de empresas privadas
Chefes de seção e encarregados da contabilidade e finanças de empresas privadas
Chefes de seção e encarregados dos serviços de compra e venda de empresas privadas
Chefes de seção e encarregados dos serviços de produção e manutenção de empresas privadas
Outros chefes de seção encarregados de serviço de empresas privadas
Agentes fiscais de tributos e controladores de arrecadação no Serviço Público
Inspetores de trabalho e fiscais de previdência
Assistentes administrativos
Tesoureiros e caixas
Almoxarifes e armazenistas
Datilógrafos e taquígrafos
Auxiliares de escritório e de administração em geral

OCUPAÇÕES DA AGROPECUÁRIA E DA PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL E ANIMAL

Trabalhadores autônomos da agropecuária
Técnicos agrícolas e práticos rurais
Operadores de equipamento e implementos mecânicos na agropecuária
Pescadores
Chacareiros, hortelãos e floricultores
Jardineiros
Trabalhadores de pecuária
Trabalhadores de cultura
Caçadores
Madeireiros e lenhadores
Caryoeiros (fabricantes)
Seringueiros

Ervateiros

Apanhadores, descascadores e quebradores de produtos vegetais

OCUPAÇÕES DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

Trabalhadores de fornos metalúrgicos

Operadores de trens de laminação

Operadores de fornos de segunda fusão e reaquecimento

Fundidores de metais em moldes

Moldadores e macheiros

Trabalhadores de tratamento térmico de metais

Trefiladores e estiradores de metais

Galvanizadores, recobridores e decapadores de metais

Ferreiros, serralheiros e forjadores

Ferramenteiros, ajustadores especializados em ferramentas matrizes, traçadores em metais e trabalhadores assemelhados

Operadores de máquinas e ferramentas

Polidores de metais e afiadores de ferramentas

Ajustadores, montadores e instaladores de maquinaria

Relojoeiros e mecânicos de instrumentos de precisão

Mecânicos de veículos de motor

Mecânicos de motores e sistemas hidráulicos de aviões

Soldadores

Chapeadores e caldeireiros

Lanterneiros de veículos

Rebitadores de metais

Funileiros de metais

Marceneiros

Carpinteiros e tanoeiros

Serradores

Lustradores

Estofadores e capoteiros

Colchoeiros

Preparadores de pasta para papel

Preparadores de fibras

Fiandeiros e bobinadores

Ajustadores de teares e preparadores de cartões para tecidos

Tecelões

Tapeceiros

Rendeiros

Redeiros

Branqueadores, tintureiros e trabalhadores de acabamento de produtos têxteis

Moleiros e trabalhadores assemelhados
Trabalhadores da fabricação e refinação do açúcar
Charqueadores e magarefes
Trabalhadores na conserva de alimentos
Trabalhadores do tratamento do leite e elaboração de laticínios
Padeiros e confeitadores
Trabalhadores da preparação do café, chá e cacau
Cervejeiros e trabalhadores da fabricação de vinhos e outras bebidas
Trabalhadores da industrialização do pescado
Alfaiates e costureiros
Peleteiros e trabalhadores assemelhados
Padronizadores e cortadores
Bordadores e cerzidores
Chapeleiros de palha
Chapeleiros, exclusive de palha
Sapateiros, montadores e acabadores de sapatos
Bolseiros e cinteiros
Mestres-de-obras
Armadores de concreto
Pedreiros
Serventes de pedreiros
Pintores e caiadores
Estucadores
Ladrilheiros e taqueiros
Encanadores
Vidraceiros
Calceteiros e asfaltadores
Calafates
Montadores de estrutura metálica
Operadores de máquinas de construção civil
Trabalhadores de conservação de rodovias
Curtidores
Correeiros e seleiros
Preparadores de fumo
Charuteiros e cigarreiros
Ajustadores de equipamentos elétricos e eletrônicos
Montadores de equipamentos elétricos e eletrônicos
Reparadores de receptores de rádio e televisão
Eletricistas
Instaladores de telefones e telégrafos
Instaladores de linhas elétricas e de telecomunicações

Vidreiros e ampoleiros
Ceramistas e louceiros
Gravadores de vidros
Pintores e decoradores de vidro e cerâmica
Oleiros
Trabalhadores da fabricação de produtos de borracha e plástico
Borracheiros
Trabalhadores da fabricação e vulcanização de pneumáticos
Confeccionadores de produtos de papel e papelão
Compositores tipográficos e linotipistas
Impressores tipográficos
Estereotipistas e eletrotipistas
Clicheristas e gravadores
Fotogravadores
Encadernadores e cartonadores
Outras ocupações da indústria gráfica
Mestres e contramestres (exclusive mestres-de-obra)
Aprendizes
Confeccionadores e afinadores de instrumentos musicais
Cesteiros e esteireiros
Ourives
Lapidadores
Fogueteiros
Vassoureiros
Marmoristas
Polidores e esmerilhadores
Operadores de máquina (exclusive nas indústrias mecânica e de construção civil)
Pintores a pistola
Foguistas (exclusive de embarcações e trens)
Embaladores e expedidores
Outras ocupações das indústrias de transformação

OCUPAÇÕES DO COMÉRCIO E ATIVIDADES AUXILIARES

Açougueiros
Balconistas e vendedores
Vendedores ambulantes
Vendedores de jornais e revistas
Pracistas e viajantes comerciais
Representantes comerciais
Propagandistas

Corretores de seguros
Corretores de imóveis
Corretores de títulos e valores
Outros agentes corretores

OCUPAÇÕES DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Oficiais de marinha mercante
Mestres de embarcação
Maquinistas de embarcação
Foguistas de embarcação
Marinheiros civis
Taifeiros nos transportes marítimos
Barqueiros e canoeiros
Guindasteiros
Estivadores
Agentes de estrada de ferro
Condutores e chefes de trem
Maquinistas de trem
Foguistas de trem
Guarda-freios
Manobreiros e sinaleiros
Agentes e vendedores de passagens rodoviárias
Motoristas
Trocadores
Carroceiros e tropeiros
Agentes postais e telegráficos
Postalistas
Telegrafistas e radiotelegrafistas
Telefonistas
Carteiros
Guarda-fios
Aviadores civis
Comissários de bordo
Recepcionistas nos transportes
Inspetores e despachantes nos transportes
Trabalhadores de conservação de ferrovias

OCUPAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Empregados domésticos
Barbeiros e cabeleireiros

Manicuros e pedicuros
Lavadeiras e passadeiras
Engraxates
Cozinheiros
Garçons

OUTRAS OCUPAÇÕES, OCUPAÇÕES MAL DEFINIDAS OU NÃO DECLARADAS

Mineiros
Canteiros e marroeiros
Garimpeiros
Trabalhadores de extração de petróleo e gás
Oficiais e praças das Forças Armadas
Oficiais e praças do Corpo de Bombeiros
Delegados e comissários de polícia
Investigadores de polícia
Escrivães de polícia
Guardas-civis e inspetores de tráfego
Carcereiros e guardas de presídio
Datiloscopistas
Guardas-vigias de organizações particulares
Atletas profissionais
Técnicos e juizes de esportes
Capatazes
Porteiros, vigias e serventes
Ascensoristas
Guardas-sanitários
Inspetores e fiscais
Lixeiros
Guardadores de automóveis
Trabalhadores braçais, sem especificação
Biscateiros
Outras ocupações ou ocupações mal definidas
Sem declaração de ocupação

ANEXO II

RAMOS DE ATIVIDADE E ATIVIDADES

ATIVIDADES AGRÍCOLAS

- Agricultura e silvicultura
- Criação de animais
- Coleta de produtos vegetais não cultivados
- Extração de madeira
- Pesca
- Aqüicultura

INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

- Produtos minerais não metálicos
- Metalúrgica
- Mecânica
- Material elétrico e de comunicações
- Material de transporte
- Madeira
- Mobiliário
- Papel e papelão
- Borracha
- Couros e peles e produtos similares
- Química
- Produtos farmacêuticos e veterinários
- Perfumaria, sabões e velas
- Produtos de matérias plásticas
- Têxtil
- Vestuário, calçados e artefatos de tecidos
- Produtos alimentares
- Bebidas e álcool etílico
- Fumo
- Editorial e gráfica
- Diversas

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

- Construção Civil

OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS

- Extração de minerais metálicos
- Extração de minerais não metálicos
- Extração de combustíveis minerais
- Extração de minerais radioativos
- Produção e distribuição de energia elétrica
- Produção e distribuição de gás encanado
- Abastecimento d'água e serviços de esgoto
- Limpeza pública e remoção de lixo

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

- Produtos agropecuários e de extração vegetal, não beneficiados
- Ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários e material de construção
- Máquinas, aparelhos e material elétrico, máquinas de costura e de escrever, aparelhos eletrodomésticos, artigos de eletricidade, instrumentos musicais, discos, fitas e músicas impressas
- Veículos e acessórios
- Móveis e artigos de decoração e de utilidades domésticas, inclusive tapeçaria, colchoaria, louças, espelhos, quadros e objetos de arte
- Papel, impressos e artigos de escritório - livrarias, papelarias e bancas de jornais
- Produtos químicos e farmacêuticos - inclusive artigos de perfumaria
- Combustíveis e lubrificantes - postos de gasolina, distribuição de gás engarrafado, lenha, carvão e outros combustíveis e lubrificantes
- Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário, de armarinho e de cama, mesa e banho
- Produtos alimentícios, bebidas, fumo e estimulantes - mercearias, empórios, quitandas, laticínios, açougues, peixarias, tabacarias e charutarias (exclusive padarias e confeitarias)
- Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios (supermercados)
- Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios (lojas de departamentos)
- Comércio ambulante
- Feiras
- Outros ou diversos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Alojamento
- Alimentação
- Máquinas e aparelhos, elétricos ou não, de uso pessoal ou doméstico
- Veículos
- Artigos de madeira e do mobiliário
- Instalações elétricas, hidráulicas e de gás
- Artigos diversos

Higiene e embelezamento pessoal
Confecção sob medida e reparação de artigos do vestuário
Outros serviços pessoais
Tinturarias e lavanderias
Serviços de limpeza e conservação de casas, escritórios e edifícios
Serviços de vigilância ou guarda
Serviços domésticos remunerados
Outros serviços domiciliares
Diversões e promoções de espetáculos
Radiodifusão e televisão

SERVIÇOS AUXILIARES DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Jurídicos, de despachantes e procuradores
Contabilidade e auditoria
Assessoria, consultoria, pesquisa, análise e processamento de dados
Engenharia, geologia, geodésia, cartografia, aerofotogrametria, topografia, arquitetura, urbanismo e paisagismo
Publicidade, propaganda, organização e promoção de congressos, exposições e feiras
Produção e reprodução de documentos
Pintura, desenho, escultura e decoração
Investigação particular
Outros serviços técnicos profissionais não especificados
Serviços auxiliares da agricultura e criação de animais
Serviços auxiliares do transporte
Serviços auxiliares do comércio e da indústria
Serviços auxiliares de atividades de seguros, finanças e valores
Serviços auxiliares de atividades econômicas em geral

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Rodoviário
Ferroviário
Por veículo a tração animal
Marítimo, fluvial e lacustre
Aéreo
Outros
Correios e telêgrafos
Comunicações telefônicas

ATIVIDADES SOCIAIS

Assistência social e associações benéficas

Previdência social
Entidades de classe e sindicais
Instituições científicas e tecnológicas
Instituições filosóficas e culturais
Instituições religiosas
Entidades desportivas e recreativas
Organizações cívicas e políticas
Outros serviços comunitários e sociais
Serviços médicos
Serviços odontológicos
Serviços de veterinária
Ensino público
Ensino particular

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Poder legislativo
Justiça e atividades auxiliares
Serviços administrativos federais
Serviços administrativos estaduais
Serviços administrativos municipais
Serviços administrativos autárquicos
Exército
Marinha de Guerra
Aeronáutica
Polícia Militar
Polícia Civil
Corpo de Bombeiros
Outras organizações governamentais de segurança

OUTRAS ATIVIDADES

Crédito e investimento
Financiamento e bancos de desenvolvimento
Seguros e resseguros
Capitalização
Administração e locação de imóveis
Compra e venda de imóveis
Incorporação de imóveis
Bolsas de valores e comércio de títulos e valores mobiliários
Concessionários de loterias - exclusive agências lotéricas
Organizações de cartões de crédito, sorteios, consórcios, clubes de mercadorias e similares

Representações estrangeiras

Outras atividades não compreendidas nas demais classes

Procurando trabalho pela primeira vez

Atividades mal definidas ou não declaradas

ANEXO III: SOBRE A PRECISÃO DAS ESTIMATIVAS DA PNAD

Objetivando fornecer maiores subsídios aos usuários da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o IBGE apresenta, neste Anexo III, considerações e alguns valores preliminares de parâmetros que possibilitem avaliar o grau de confiabilidade das estimativas constantes neste volume.

Em pesquisas de múltiplos propósitos e de grande abrangência em termos de extensão territorial, como é o caso da PNAD, torna-se praticamente impossível isolar e calcular os erros provenientes das diversas fontes que influem nos resultados finais. Tais erros podem advir de flutuações aleatórias (erros de amostragem) ou ter origem não probabilística (erros alheios à amostragem), introduzidos, estes últimos, durante as fases da pesquisa.

Os erros alheios à amostragem não são influenciados pelo desenho da amostra e podem ser maiores que os de origem aleatória. A sua mensuração, quando possível, exige análises mais complexas e de custo elevado, com obtenção de resultados mais demorada do que a dos erros de amostragem.

Tendo em vista o processo de expansão adotado na PNAD, cumpre destacar os seguintes aspectos:

a) a expansão da amostra da PNAD utiliza as projeções, por sexo, dos totais da população para a data de referência da pesquisa (1º de novembro).

Considerando que essas projeções foram elaboradas a partir dos resultados dos censos de 1960 e 1970 e sob hipóteses de crescimento associadas a taxas específicas de fecundidade, mortalidade e migração, seu grau de precisão está intimamente ligado ao das hipóteses feitas para aquelas taxas. É evidente que, quanto mais distantes as projeções estiverem do ano-base (1970), maior será a probabilidade de aumento da variância residual da função ajustante;

b) embora a revisão da situação rural de alguns setores tenha levado em conta novas leis municipais surgidas após 1970, os resultados da amostra expandidos por situação não revelam de forma completa todas as transformações ocorridas no quadro urbano-rural do País; e

c) devido ao processo de expansão utilizado, o cálculo do erro de amostragem deveria levar em conta três fontes de variação:

- 1 - erro de amostragem proveniente da Listagem;
- 2 - erro de amostragem proveniente dos domicílios selecionados para a amostra, que são um subconjunto dos domicílios listados; e
- 3 - erro proveniente do modelo matemático empregado para projetar a população.

Devido às dificuldades práticas existentes para se pôr em execução uma rotina para a computação da variância que levasse em conta todos estes aspectos, admitiram-se como desprezíveis os erros de amostragem provenientes da Listagem, bem como os erros provenientes das projeções independentes.

Desta forma, os resultados apresentados se referem aos erros de amostragem provenientes dos domicílios selecionados para a amostra, os quais, para efeito de cálculo da variância, foram expandidos utilizando-se o inverso da fração de amostragem.

Para a computação destas variâncias, utilizou-se um método simplificado - Ultimate Cluster.

Em alguns casos, a variância da região foi obtida pela soma das variâncias das unidades da federação componentes da mesma.

Com base nestes valores, estimaram-se os coeficientes de variação. Como estes se referem a algumas das variáveis da pesquisa (cerca de 40), a fim de prover uma aproximação do coeficiente de variação de uma dada variável de interesse, foi ajustada uma curva aos resultados obtidos.

Os valores apresentados na tabela a seguir foram calculados a partir da função ajustante: $Y = ax^b$, onde Y representa a variância relativa e x , o tamanho da estimativa. O coeficiente de determinação do ajuste foi da ordem de $r^2 = 0,82$ e a análise de resíduos não indicou pontos discordantes ("outliers"). O coeficiente de variação para um tamanho de estimativa intermediário pode ser obtido de forma simplificada, mediante uma interpolação linear.

Vale ressaltar ainda que os erros de amostragem, apresentados no volume Brasil da PNAD 1977, foram obtidos por um processo simplificado, dentre os que estavam sendo estudados. Para a PNAD 1978, a continuação dos estudos indicou que o processo ora utilizado representa melhor a magnitude de tais erros.

COEFICIENTES DE VARIAÇÃO PARA
DIVERSOS TAMANHOS DE ESTIMATIVAS PARA
A ÁREA METROPOLITANA DE CURITIBA DA PNAD 78

TAMANHO DA ESTIMATIVA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%)
5 000	21,0
10 000	16,8
25 000	12,6
50 000	10,1
75 000	8,8
100 000	8,1
150 000	7,1
200 000	6,5
250 000	6,0
300 000	5,7
350 000	5,4
400 000	5,2
450 000	5,0
500 000	4,8
1 000 000	-

ANEXO IV

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ÁREA METROPOLITANA DE CURITIBA

Curitiba

Almirante Tamandaré

Araucária

Balsa Nova

Bocaiúva do Sul

Campina Grande do Sul

Campo Largo

Colombo

Contenda

Mandirituba

Piraquara

Quatro Barras

Rio Branco do Sul

São José dos Pinhais

1 - DADOS GERAIS

ÁREA METROPOLITANA DE CURITIBA

1- DADOS GERAIS

1.1- POPULAÇÃO RESIDENTE E POPULAÇÃO PRESENTE, POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO					
	RESIDENTE			PRESENTE		
	TOTAL	HOMEENS	MULHERES	TOTAL	HOMEENS	MULHERES
TOTAL.....	1 142 756	559 588	583 168	1 125 416	548 305	577 110
0 A 4 ANOS.....	154 040	76 623	77 417	152 647	75 786	76 861
5 A 9 ANOS.....	143 312	70 970	72 342	143 813	71 061	72 752
10 A 14 ANOS.....	136 145	66 604	69 541	135 920	66 212	69 708
15 A 19 ANOS.....	129 470	61 679	67 791	127 029	61 332	65 697
15 A 17 ANOS.....	86 970	39 009	47 961	79 611	38 572	41 039
18 E 19 ANOS.....	48 500	22 670	25 830	47 418	22 760	24 658
20 A 24 ANOS.....	119 900	57 593	62 307	117 754	57 031	60 723
25 A 29 ANOS.....	100 367	45 086	55 281	97 700	47 145	50 555
30 A 34 ANOS.....	82 140	39 850	42 290	81 043	38 753	42 290
35 A 39 ANOS.....	55 997	31 287	24 710	57 905	29 761	28 144
40 A 44 ANOS.....	57 971	27 593	30 378	56 842	26 844	29 998
45 A 49 ANOS.....	41 860	21 773	20 087	40 886	20 800	20 086
50 A 54 ANOS.....	36 131	18 740	17 391	35 260	18 186	17 074
55 A 59 ANOS.....	29 096	12 883	16 213	27 595	11 776	15 819
60 A 64 ANOS.....	18 503	8 733	9 770	17 600	8 136	9 462
65 A 69 ANOS.....	16 665	8 058	8 607	16 426	7 973	8 453
70 ANOS E MAIS.....	17 159	8 116	9 043	16 911	7 423	9 488
IDADE IGNORADA.....				85	85	

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - 1978

I- DADOS GERAIS

1.2- PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS, POR ESTADO CONJUGAL, SEGUNDO O SEXO E OS GRUPOS DE IDADE

SEXO E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS			
	TOTAL	SOLTEIRAS	CASADAS	DESQUILTADAS, DIVORCIADAS, SEPARADAS E VIUVAS SEM DECLARAÇÃO
TOTAL.....	705 259	233 881	419 924	55 454
15 A 19 ANOS.....	129 470	118 459	10 330	681
20 A 24 ANOS.....	119 900	69 289	48 481	2 130
25 A 29 ANOS.....	100 367	21 239	75 065	4 063
30 A 39 ANOS.....	142 137	14 572	120 228	7 337
40 A 49 ANOS.....	99 831	5 646	85 351	8 834
50 A 59 ANOS.....	65 227	2 602	51 368	11 257
60 ANOS E MAIS.....	52 327	2 074	29 101	21 152
IDADE IGNORADA.....				
HOMEENS.....	345 351	123 073	211 074	11 244
15 A 19 ANOS.....	61 679	60 280	1 135	264
20 A 24 ANOS.....	57 593	40 161	17 150	282
25 A 29 ANOS.....	49 086	11 145	37 061	880
30 A 39 ANOS.....	71 137	7 373	62 492	1 272
40 A 49 ANOS.....	49 366	2 691	44 808	1 867
50 A 59 ANOS.....	31 623	1 027	28 540	2 056
60 ANOS E MAIS.....	24 907	396	19 888	4 623
IDADE IGNORADA.....				
MULHERES.....	363 868	110 808	208 850	44 210
15 A 19 ANOS.....	67 791	58 179	9 195	417
20 A 24 ANOS.....	62 307	29 128	31 331	1 848
25 A 29 ANOS.....	51 281	10 094	38 004	3 183
30 A 39 ANOS.....	71 000	7 199	57 736	6 065
40 A 49 ANOS.....	50 465	2 935	40 543	6 967
50 A 59 ANOS.....	33 604	1 575	22 828	9 201
60 ANOS E MAIS.....	27 420	1 678	9 213	16 529
IDADE IGNORADA.....				

2 - INSTRUÇÃO

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

2- INSTRUÇÃO

2.1- PESSOAS DE 5 ANOS E MAIS, POR ALFABETIZAÇÃO, SEGUNDO O SEXO E OS GRUPOS DE IDADE

SEXO E GRUPOS DE IDADE	TOTAL	ALFABETIZADAS	NÃO ALFABETIZADAS	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL.....	908 716	807 637	181 079	
5 E 6 ANOS.....	57 268	2 450	54 818	
7 A 9 ANOS.....	86 044	58 171	27 873	
10 A 14 ANOS.....	136 145	127 942	8 197	
15 A 19 ANOS.....	129 470	124 146	5 324	
20 A 24 ANOS.....	119 900	113 705	6 195	
25 A 29 ANOS.....	100 367	91 340	9 027	
30 A 39 ANOS.....	142 137	123 649	18 488	
40 A 49 ANOS.....	99 831	82 940	16 891	
50 A 59 ANOS.....	65 227	49 068	16 159	
60 ANOS E MAIS.....	52 327	34 220	18 107	
IDADE IGNORADA.....				
HOMENS.....	482 965	404 451	78 514	
5 E 6 ANOS.....	26 983	909	26 074	
7 A 9 ANOS.....	43 987	30 805	13 182	
10 A 14 ANOS.....	66 604	63 215	3 389	
15 A 19 ANOS.....	61 679	58 443	3 236	
20 A 24 ANOS.....	57 593	55 622	1 971	
25 A 29 ANOS.....	49 086	46 876	2 210	
30 A 39 ANOS.....	71 137	63 244	7 893	
40 A 49 ANOS.....	49 366	43 613	5 753	
50 A 59 ANOS.....	31 623	24 904	6 719	
60 ANOS E MAIS.....	24 907	16 820	8 087	
IDADE IGNORADA.....				
MULHERES.....	505 751	403 186	102 565	
5 E 6 ANOS.....	30 285	1 541	28 744	
7 A 9 ANOS.....	42 057	27 366	14 691	
10 A 14 ANOS.....	69 541	64 733	4 808	
15 A 19 ANOS.....	67 791	65 703	2 088	
20 A 24 ANOS.....	62 307	58 083	4 224	
25 A 29 ANOS.....	51 281	44 464	6 817	
30 A 39 ANOS.....	71 000	60 405	10 595	
40 A 49 ANOS.....	50 465	39 327	11 138	
50 A 59 ANOS.....	33 604	24 164	9 440	
60 ANOS E MAIS.....	27 420	17 400	10 020	
IDADE IGNORADA.....				

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - 1978

2- INSTRUÇÃO

2.2- PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO, SEGUNDO OS ANOS DE ESTUDO

ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS		
	TOTAL	HOMENS	MULHERES
TOTAL.....	845 404	411 995	433 409
SEM INSTRUÇÃO E MENOS DE 1 ANO.....	118 926	50 828	68 098
1 ANO.....	43 677	23 886	19 791
2 ANOS.....	76 365	38 391	37 974
3 ANOS.....	106 391	51 785	54 606
4 ANOS.....	178 725	83 959	94 766
5 ANOS.....	53 598	25 028	28 570
6 ANOS.....	35 301	16 509	18 792
7 ANOS.....	34 370	20 433	13 937
8 ANOS.....	55 875	24 534	35 341
9 A 11 ANOS.....	83 820	42 794	41 026
12 A 17 ANOS.....	51 476	32 134	19 342
ANOS DE ESTUDO NÃO DETERMINADOS.....	2 682	1 516	1 166
SEM DECLARAÇÃO.....	198	198	

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

2- INSTRUCAO

2.3- ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS, POR SEXO, SEGUNDO O GRAU E A SERIE QUE FREQUENTAM

GRAU E SERIE QUE FREQUENTAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS		
	TOTAL	HOMENS	MULHERES
TOTAL.....	261 216	137 607	123 609
1. GRAU.....	203 460	104 568	98 892
1. SERIE.....	46 218	25 022	21 196
2. SERIE.....	32 705	17 000	15 705
3. SERIE.....	29 238	15 230	14 008
4. SERIE.....	25 604	12 650	12 954
5. SERIE.....	18 639	8 813	9 826
6. SERIE.....	18 794	8 748	10 046
7. SERIE.....	13 400	6 594	6 806
8. SERIE.....	16 496	9 155	7 341
SEM DECLARACAO DE SERIE.....	2 366	1 356	1 010
2. GRAU.....	37 020	19 778	17 242
SUPERIOR.....	20 736	13 261	7 475
SEM DECLARACAO DE GRAU.....			

3 - FECUNDIDADE

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

3- FECUNDIDADE

3.1- MULHERES DE 15 ANOS E MAIS E FILHOS TIPOOS NASCIDOS VIVOS E VIVOS NA DATA DE REFERENCIA

POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES

GRUPOS DE IDADE DAS MULHERES	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS			FILHOS					
	TIVERAM FILHOS			NASCIDOS VIVOS			VIVOS NA DATA DE REFERENCIA		
	TOTAL	NASCIDOS	VIVOS	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES

TOTAL.....	363 868	234 867	233 554	930 558	475 348	455 210	800 995	401 864	399 131
15 A 19 ANOS.....	67 791	5 843	5 759	7 435	3 509	3 926	7 269	3 426	3 843
20 A 24 ANOS.....	62 307	27 459	27 019	50 253	23 940	26 313	46 293	21 212	25 081
25 A 29 ANOS.....	51 281	37 732	37 732	96 650	51 277	45 373	87 743	46 641	41 102
30 A 34 ANOS.....	42 290	36 385	36 385	125 697	63 035	62 662	115 426	58 021	57 405
35 A 39 ANOS.....	28 710	25 313	25 313	113 881	54 112	59 769	102 883	48 372	54 511
40 A 44 ANOS.....	30 378	28 559	28 484	141 711	72 900	68 811	124 576	63 421	61 155
45 A 49 ANOS.....	20 087	17 813	17 813	93 028	47 150	45 878	77 100	38 200	38 900
50 A 59 ANOS.....	33 604	31 005	30 768	166 221	86 302	79 919	134 626	68 376	66 250
60 ANOS E MAIS.....	27 420	24 758	24 681	135 682	73 123	62 559	105 079	54 195	50 884

IDADE IGNORADA.....

NOTA- MULHERES COM DECLARACOES COMPLETAS.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - 1978

3- FECUNDIDADE

3.2- MULHERES DE 15 ANOS E MAIS E FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS E VIVOS NA DATA DE REFERENCIA, POR SEXO, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE ATIVIDADE DAS MULHERES NA SEMANA DE REFERENCIA E O RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR

CONDIÇÃO DE ATIVIDADE DAS MULHERES NA SEMANA DE REFERENCIA E RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS			FILHOS						
				NASCIDOS VIVOS			VIVOS NA DATA DE REFERENCIA			
	TIVERAM FILHOS									
	TOTAL	NASCIDOS	VIVOS	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	
TOTAL.....	348 485	233 462	232 545	927 488	474 175	453 313	798 198	400 782	397 416	
ATE 1 SALARIO MINIMO.....	21 688	17 737	17 389	82 634	40 344	42 290	64 191	30 609	33 582	
MAIS DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS.	56 359	43 042	42 802	173 972	83 886	90 086	141 903	66 663	75 240	
MAIS DE 2 A 3 SALARIOS MINIMOS.	48 860	37 097	36 860	148 412	73 743	74 669	129 081	63 425	65 656	
MAIS DE 3 A 5 SALARIOS MINIMOS.	73 041	47 750	47 750	204 970	105 871	99 099	178 202	91 023	87 179	
MAIS DE 5 SALARIOS MINIMOS.....	144 987	84 704	84 616	308 828	165 838	142 990	277 965	145 768	132 197	
SEM RENDIMENTO (1).....	3 288	2 870	2 870	7 166	3 565	3 557	6 070	2 850	3 220	
SEM DECLARACAO.....	262	262	262	1 506	924	582	786	444	342	
ECONOMICAMENTE ATIVAS.....	126 089	63 183	62 431	229 102	117 782	111 320	201 710	101 597	100 113	
ATE 1 SALARIO MINIMO.....	7 149	5 422	5 158	20 311	9 184	11 127	16 336	7 231	9 105	
MAIS DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS.	14 393	8 407	8 244	29 359	15 774	13 585	24 495	12 246	12 249	
MAIS DE 2 A 3 SALARIOS MINIMOS.	16 356	9 485	9 248	38 228	18 641	19 587	33 953	16 543	17 410	
MAIS DE 3 A 5 SALARIOS MINIMOS.	29 329	15 087	15 087	63 516	33 077	30 439	56 738	29 407	27 331	
MAIS DE 5 SALARIOS MINIMOS.....	58 522	24 442	24 354	77 348	40 766	36 582	69 848	35 830	34 018	
SEM RENDIMENTO (1).....	340	340	340	340	340		340	340		
SEM DECLARACAO.....										
NAO ECONOMICAMENTE ATIVAS.....	222 396	170 279	170 118	698 386	356 393	341 993	596 488	299 185	297 303	
ATE 1 SALARIO MINIMO.....	14 539	12 315	12 231	62 323	31 160	31 163	47 855	23 378	24 477	
MAIS DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS.	41 966	34 635	34 558	144 613	68 112	76 501	117 408	54 417	62 991	
MAIS DE 2 A 3 SALARIOS MINIMOS.	32 504	27 612	27 612	110 184	55 102	55 082	95 128	46 882	48 246	
MAIS DE 3 A 5 SALARIOS MINIMOS.	43 712	32 663	32 663	141 454	72 794	68 660	121 464	61 616	59 846	
MAIS DE 5 SALARIOS MINIMOS.....	66 465	60 262	60 262	231 420	125 072	106 408	208 117	109 938	98 179	
SEM RENDIMENTO (1).....	2 948	2 530	2 530	6 826	3 229	3 597	5 730	2 510	3 220	
SEM DECLARACAO.....	262	262	262	1 506	924	582	786	444	342	

NOTAS- 1. MULHERES COM DECLARACOES COMPLETAS.

2. EXCLUSIVE PENSIONISTAS, EMPREGADAS DOMESTICAS, CONJUGES, FILHAS E OUTRAS PARENTAS DO EMPREGADO DOMESTICO.

(1) INCLUSIVE AS FAMILIAS CUJOS COMPONENTES RECEBERAM SOMENTE EM BENEFICIOS.

4 - MÃO-DE-OBRA NA SEMANA DE REFERÊNCIA.

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

4- MAO-DE-OBRA NA SEMANA DE REFERENCIA

4.1- PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS, POR CONDICAO DE ATIVIDADE E SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS								
	TOTAL			ECONOMICAMENTE ATIVAS			NAO ECONOMICAMENTE ATIVAS		
	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES
TOTAL.....	845 404	411 965	433 405	452 971	305 598	147 373	392 433	106 397	286 036
10 A 14 ANOS.....	136 145	66 604	69 541	15 307	5 059	6 248	120 838	57 545	63 293
15 A 19 ANOS.....	129 470	61 679	67 791	73 592	42 084	31 508	55 878	19 595	36 283
15 A 17 ANOS.....	80 970	39 009	41 961	42 561	24 930	17 631	38 409	14 079	24 330
18 E 19 ANOS.....	48 500	22 670	25 830	31 031	17 154	13 877	17 469	5 516	11 953
20 A 24 ANOS.....	119 900	57 593	62 307	82 350	52 428	29 922	37 550	5 165	32 385
25 A 29 ANOS.....	100 367	49 086	51 281	68 158	48 467	19 731	32 169	619	31 550
30 A 39 ANOS.....	142 137	71 137	71 000	99 888	70 377	29 511	42 249	760	41 489
40 A 49 ANOS.....	99 831	49 366	50 465	65 055	46 078	19 017	34 736	3 288	31 448
50 A 59 ANOS.....	65 227	31 623	33 604	34 986	26 164	8 422	30 241	5 059	25 182
60 ANOS E MAIS.....	52 327	24 907	27 420	13 555	10 541	3 014	38 772	14 366	24 406
IDADE IGORADA.....									

4.2- PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS, POR CONDICAO DE ATIVIDADE, SEGUNDO A CONDICAO NA FAMILIA

CONDICAO NA FAMILIA	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS					
	TOTAL		ECONOMICAMENTE ATIVAS		NAO ECONOMICAMENTE ATIVAS	
				TOTAL	FREQUENTANDO ESCOLA	AFAZERES DOMESTICOS
TOTAL.....	845 404		452 971	392 432	146 484	104 180
CHEFES.....	281 259		221 470	35 786	611	7 170
CONJUGES.....	208 410		53 060	155 350	1 046	148 157
FILHOS.....	311 881		139 546	172 335	136 926	21 653
CUTRÓS PARENTES.....	36 578		15 818	20 760	5 788	5 595
SEM PARENTESCO.....	25 586		21 546	4 040	2 113	1 605
MEMBROS DE GRUPO CONVIVENTE.....	1 690		1 531	156		

4- MZO-DE-OBRA NA SEMANA DE REFERENCIA

4.3- PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS, POR CONDIÇÃO DE ATIVIDADE E SEXO, SEGUNDO OS ANOS DE ESTUDO

ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS								
	TOTAL			ECONOMICAMENTE ATIVAS			NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS		
	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES
TOTAL.....	845 404	411 955	433 409	452 971	305 598	147 373	392 433	106 397	286 036
SEM INSTRUÇÃO E MENOS DE 1 ANO..	118 926	50 828	68 098	54 634	37 236	17 395	64 292	13 589	50 703
1 A 4 ANOS.....	405 158	198 021	207 137	207 736	142 955	64 781	197 422	55 066	142 356
5 A 8 ANOS.....	183 144	86 504	96 640	96 187	62 244	33 943	86 957	24 260	62 697
9 A 17 ANOS.....	135 296	74 928	60 368	92 708	61 962	30 746	42 588	12 966	29 622
ANOS DE ESTUDO NÃO DETERMINADOS E SEM DECLARAÇÃO.....	2 880	1 714	1 166	1 706	1 198	508	1 174	516	658

4.4- PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS E VALOR DO RENDIMENTO MENSAL DAS PESSOAS

DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO, SEGUNDO O RENDIMENTO MENSAL

RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS			VALOR DO RENDIMENTO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS (CR 1)		
	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES
TOTAL.....	845 404	411 955	433 409	5 503	6 892	2 834
ATE 1/2 SALÁRIO MINIMO.....	32 810	11 572	20 838	552	601	524
MAIS DE 1/2 A 1 SALÁRIO MINIMO.....	95 902	42 784	53 118	1 245	1 308	1 202
MAIS DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS.....	150 194	99 350	50 844	2 297	2 330	2 232
MAIS DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.....	67 671	51 553	15 718	3 824	3 823	3 826
MAIS DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS.....	56 412	42 663	13 749	5 857	5 853	5 870
MAIS DE 5 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS.....	46 628	39 374	7 254	10 898	10 939	10 672
MAIS DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS.....	30 238	27 548	2 690	35 076	36 366	21 858
SEM RENDIMENTO (1).....	365 296	96 098	269 198			
SEM DECLARAÇÃO.....	253	253				

(1) INCLUSIVE AS PESSOAS QUE RECEBERAM SOMENTE EM BENEFÍCIOS.

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

4- MÃO-DE-OBRA NA SEMANA DE REFERENCIA

4.5- PESSOAS OCUPADAS, POR ANOS DE ESTUDO, SEGUNDO O RENDIMENTO MENSAL DE TODAS AS OCUPACOES

RENDIMENTO MENSAL DE TODAS AS OCUPACOES	PESSOAS OCUPADAS					
	TOTAL	ANOS DE ESTUDO				
		SEM INSTRUÇÃO E MENOS DE 1 ANO	1 A 4 ANOS	5 A 8 ANOS	9 A 17 ANOS	ANOS DE ESTUDO NÃO DETERMINA- DOS E SEM DECLARAÇÃO
TOTAL.....	442 817	53 073	203 406	92 969	91 663	1 706
ATE 1 SALARIO MINIMO.....	104 494	25 491	54 107	21 086	3 467	343
MAIS DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS.....	140 132	16 930	75 533	29 982	17 068	619
MAIS DE 2 A 5 SALARIOS MINIMOS.....	110 291	5 211	46 679	27 986	30 415	
MAIS DE 5 SALARIOS MINIMOS.....	66 768	1 136	12 449	12 248	40 191	744
SEM RENDIMENTO (1).....	21 053	4 226	14 638	1 667	522	
SEM DECLARAÇÃO.....	79	79				

(1) INCLUSIVE AS PESSOAS QUE RECEBERAM SOMENTE EM BENEFÍCIOS.

4.6- PESSOAS OCUPADAS, POR CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUTO DE PREVIDENCIA,
SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS OCUPADAS		
	TOTAL	CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
		CONTRIBUINTES	NÃO CONTRIBUINTES SEM DECLARAÇÃO
TOTAL.....	442 817	318 375	124 442
10 A 14 ANOS.....	14 676	1 934	12 742
15 A 19 ANOS.....	70 132	40 159	29 973
15 A 17 ANOS.....	40 395	20 734	19 661
18 E 19 ANOS.....	29 737	19 425	10 312
20 A 24 ANOS.....	79 314	62 125	17 189
25 A 29 ANOS.....	67 034	57 082	9 952
30 A 39 ANOS.....	99 308	75 233	24 075
40 A 49 ANOS.....	63 970	49 455	14 515
50 A 59 ANOS.....	34 828	25 276	9 552
60 ANOS E MAIS.....	13 555	7 111	6 444
IDADE IGNORADA.....			

4- MANEJO DE OBRA NA SEMANA DE REFERÊNCIA

4.7- PESSOAS OCUPADAS, POR CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADE

RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS OCUPADAS			
	TOTAL	CONTRIBUIÇÃO PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
		CONTRIBUINTES	NÃO CONTRIBUINTES	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL.....	442 817	318 375	124 442	
AGRICOLA.....	47 530	3 631	43 899	
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO.....	79 718	75 873	3 845	
INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO.....	55 019	43 612	11 407	
OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS.....	10 160	9 668	492	
COMÉRCIO DE MERCADORIAS.....	56 728	46 958	9 770	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS AUXILIARES DA ATIVIDADE ECONÔMICA.....	94 439	50 088	44 351	
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....	21 734	20 379	1 355	
SOCIAL.....	31 609	29 148	2 461	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	25 623	21 331	4 292	
OUTRAS ATIVIDADES.....	20 257	17 687	2 570	

4.8- PESSOAS OCUPADAS, POR GRUPOS DE HORAS HABITUALMENTE TRABALHADAS POR SEMANA EM TODAS AS OCUPAÇÕES,
SEGUNDO O RENDIMENTO MENSAL DE TODAS AS OCUPAÇÕES

RENDIMENTO MENSAL DE TODAS AS OCUPAÇÕES	PESSOAS OCUPADAS			
	TOTAL	GRUPOS DE HORAS HABITUALMENTE TRABALHADAS POR SEMANA EM TODAS AS OCUPAÇÕES		
		ATE 39	40 A 48	49 E MAIS
TOTAL.....	442 817	45 434	221 267	175 952
ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO.....	104 494	19 223	46 543	38 728
MAIS DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS.....	140 132	11 103	71 845	57 184
MAIS DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.....	110 291	8 016	57 230	44 966
MAIS DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.....	66 768	3 362	39 594	23 727
SEM RENDIMENTO (1).....	21 053	3 730	6 055	11 268
SEM DECLARAÇÃO.....	79			79

(1) INCLUSIVE AS PESSOAS QUE RECEBERAM SOMENTE EM BENEFÍCIOS.

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

4- MAO-DE-OBRA NA SEMANA DE REFERENCIA

4.9- PESSOAS OCUPADAS COM RENDIMENTO DE TRABALHO, POR POSICAO NA OCUPACAO,

SEGUNDO O RENDIMENTO MENSAL DE TODAS AS OCUPACOES

RENDIMENTO MENSAL DE TODAS AS OCUPACOES	PESSOAS OCUPADAS COM RENDIMENTO DE TRABALHO			
	TOTAL (1)	POSICAO NA OCUPACAO		
		EMPREGADOS	CONTA PROPRIA	EMPREGADORES

TOTAL.....	421 764	331 814	74 302	15 668
ATE 1 SALARIO MINIMO.....	104 494	63 372	21 122	
MAIS DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS.....	140 132	119 287	20 345	500
MAIS DE 2 A 5 SALARIOS MINIMOS.....	110 291	87 675	20 335	2 281
MAIS DE 5 SALARIOS MINIMOS.....	66 768	41 401	12 580	12 787
SEM DECLARACAO.....	79	79		

NOTA- EXCLUSIVE AS PESSOAS QUE RECEBERAM SOMENTE EM BENEFICIOS.
(1) INCLUSIVE SEM DECLARACAO DE POSICAO NA OCUPACAO.

4.10- EMPREGADOS EM UM DOS TRABALHOS QUE EXERCERAM NA SEMANA DE REFERENCIA, POR CARTEIRA DE TRABALHO

ASSINADA PELO ATUAL EMPREGADOR, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE

GRUPOS DE IDADE	EMPREGADOS EM UM DOS TRABALHOS QUE EXERCERAM NA SEMANA DE REFERENCIA			
	TOTAL	CARTEIRA ASSINADA PELO ATUAL EMPREGADOR		
		POSSUAM	NÃO POSSUAM	SEM DECLARACAO

TOTAL.....	331 899	253 890	78 009	
10 A 14 ANOS.....	9 250	1 845	7 405	
15 A 19 ANOS.....	59 583	38 959	20 624	
15 A 17 ANOS.....	33 843	20 222	13 621	
18 E 19 ANOS.....	25 740	18 737	7 003	
20 A 24 ANOS.....	70 546	57 965	12 581	
25 A 29 ANOS.....	54 376	46 488	7 888	
30 A 39 ANOS.....	69 387	54 932	14 455	
40 A 49 ANOS.....	41 822	33 014	8 808	
50 A 59 ANOS.....	20 843	16 584	4 259	
60 ANOS E MAIS.....	6 092	4 103	1 989	
IDADE IGNORADA.....				

4- MÃO-DE-OBRA NA SEMANA DE REFERÊNCIA

4.11- EMPREGADOS EM UM DOS TRABALHOS QUE EXERCERAM NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA PELO ATUAL EMPREGADOR, SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADE

RAMOS DE ATIVIDADE	EMPREGADOS EM UM DOS TRABALHOS QUE EXERCERAM NA SEMANA DE REFERÊNCIA			
	TOTAL	CARTEIRA ASSINADA PELO ATUAL EMPREGADOR		
		POSSUÍAM	NÃO POSSUÍAM	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL.....	331 899	253 890	78 009	
AGRICOLA.....	11 027	1 984	9 043	
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO.....	73 522	71 944	1 578	
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO.....	43 228	38 364	4 864	
OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS.....	9 935	9 443	492	
COMÉRCIO DE MERCADORIAS.....	40 575	35 416	5 159	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS AUXILIARES DA ATIVIDADE ECONÔMICA.....	66 338	36 712	29 626	
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....	15 187	14 741	446	
SOCIAL.....	29 294	18 545	10 749	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	25 623	10 692	14 931	
OUTRAS ATIVIDADES.....	16 770	16 049	721	

5 - MÃO-DE-OBRA NO ANO DE REFERÊNCIA.

ÁREA METROPOLITANA DE CURITIBA

5- NAO-DE-OBRA NO ANO DE REFERENCIA

5.1- PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS, POR CONDIÇÃO DE ATIVIDADE E SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS								
	TOTAL			ECONOMICAMENTE ATIVAS			NAO ECONOMICAMENTE ATIVAS		
	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES	TOTAL	HOMENS	MULHERES
TOTAL.....	845 404	411 995	432 409	462 603	308 455	154 144	382 801	103 536	279 265
10 A 14 ANOS.....	136 145	66 604	69 541	15 556	9 138	6 418	120 589	57 466	63 123
15 A 19 ANOS.....	129 470	61 679	67 791	75 454	42 523	32 931	54 016	19 156	34 860
15 A 17 ANOS.....	80 970	39 009	41 961	42 410	25 154	18 216	37 560	13 815	23 745
18 E 19 ANOS.....	48 500	22 670	25 830	32 044	17 329	14 715	16 456	5 341	11 115
20 A 24 ANOS.....	119 900	57 593	62 307	85 554	52 992	32 562	34 346	4 601	29 745
25 A 29 ANOS.....	100 367	49 086	51 281	68 833	48 467	20 366	31 534	619	30 915
30 A 39 ANOS.....	142 137	71 137	71 000	101 193	70 630	30 563	40 944	507	40 437
40 A 49 ANOS.....	99 831	49 366	50 465	66 446	47 125	19 321	33 385	2 241	31 144
50 A 59 ANOS.....	65 227	31 623	33 604	35 851	26 959	8 892	29 376	4 664	24 712
60 ANOS E MAIS.....	52 327	24 907	27 420	13 716	10 625	3 091	38 611	14 282	24 329
IDADE IGNORADA.....									

6 - FAMILIAS

6- FAMILIAS

6.1- FAMILIAS RESIDENTES EM DOMICILIOS PARTICULARES, POR RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR,
SEGUNDO O NUMERO DE COMPONENTES DAS FAMILIAS

NUMERO DE COMPONENTES DAS FAMILIAS	FAMILIAS RESIDENTES EM DOMICILIOS PARTICULARES						
	TOTAL	RENDIMENTO MENSAL (SALARIO MINIMO)					
		ATE 1	MAIS DE 1 A 2	MAIS DE 2 A 5	MAIS DE 5	SEM RENDIMENTO(1)	SEM DECLARACAO
TOTAL.....	260 921	20 980	50 718	93 682	92 660	2 618	263
1 E 2 PESSOAS.....	58 556	10 133	14 864	15 561	16 715	1 283	
3 PESSOAS.....	53 355	3 998	11 602	17 828	18 895	1 032	
4 PESSOAS.....	49 415	1 527	8 400	18 571	20 917		
5 E 6 PESSOAS.....	66 464	3 842	10 462	27 448	24 146	303	263
7 PESSOAS E MAIS.....	33 131	1 480	5 390	14 274	11 987		

NOTA - EXCLUSIVE PENSIONISTAS E EMPREGADOS DOMESTICOS.
(1) INCLUSIVE AS FAMILIAS CUJOS COMPONENTES RECEBERAM SOMENTE EM BENEFICIOS.

6.2- FAMILIAS RESIDENTES EM DOMICILIOS PARTICULARES, POR RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR,
SEGUNDO O NUMERO DE COMPONENTES E DE PESSOAS OCUPADAS NA SEMANA DE REFERENCIA

NUMERO DE COMPONENTES E DE PESSOAS OCUPADAS NA SEMANA DE REFERENCIA	FAMILIAS RESIDENTES EM DOMICILIOS PARTICULARES						
	TOTAL	RENDIMENTO MENSAL (SALARIO MINIMO)					
		ATE 1	MAIS DE 1 A 2	MAIS DE 2 A 5	MAIS DE 5	SEM RENDIMENTO(1)	SEM DECLARACAO
TOTAL.....	260 921	20 980	50 718	93 682	92 660	2 618	263
1 E 2 PESSOAS.....	58 556	10 133	14 864	15 561	16 715	1 283	
1 OCUPADA.....	31 882	4 264	10 100	8 327	9 191		
2 OCUPADAS.....	11 298	312	1 880	4 305	4 797		
3 E 4 PESSOAS.....	102 770	5 525	20 002	36 399	39 812	1 032	
1 OCUPADA.....	58 455	3 273	15 248	20 311	19 535	88	
2 E MAIS OCUPADAS.....	39 160	740	3 433	15 354	19 633		
5 PESSOAS E MAIS.....	99 595	5 322	15 852	41 722	36 133	303	263
1 OCUPADA.....	42 137	4 131	10 459	16 125	11 244		178
2 OCUPADAS.....	25 747	323	3 005	13 830	8 504		85
3 E MAIS OCUPADAS.....	30 222	718	1 972	11 301	16 231		

NOTAS- 1. EXCLUSIVE PENSIONISTAS E EMPREGADOS DOMESTICOS.
2. INCLUIDAS EM "NUMERO DE COMPONENTES" AS PESSOAS NAO OCUPADAS.
(1) INCLUSIVE AS FAMILIAS CUJOS COMPONENTES RECEBERAM SOMENTE EM BENEFICIOS.

C- FAMÍLIAS

6.3- FAMÍLIAS E PESSOAS RESIDENTES EM DOMÍCILOS PARTICULARES, POR CONDIÇÃO NA FAMÍLIA,

SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO CHEFE

CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	PESSOAS RESIDENTES EM DOMÍCILOS PARTICULARES							
	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMÍCILOS PARTICULARES	TOTAL	CONDIÇÃO NA FAMÍLIA					
			CHEFES	CONJUGES	FILHOS	OUTROS	AGREGA- DOS E PENSIO- NISTAS	EMPRE- GADOS DOMES- TICOS

TOTAL.....	260 921	1 107 985	260 921	210 812	565 546	44 437	12 689	13 580
------------	---------	-----------	---------	---------	---------	--------	--------	--------

SEXO

HOMENS.....	223 155	1 001 649	223 155	210 812	511 321	34 958	9 850	11 553
MULHERES.....	37 766	106 336	37 766		54 225	9 479	2 839	2 027

GRUPOS DE IDADE

15 A 19 ANOS.....	2 495	5 603	2 495	1 135	1 455	259	259	
20 A 29 ANOS.....	63 287	213 370	63 287	54 034	78 023	12 846	2 949	2 231
30 A 39 ANOS.....	71 250	338 726	71 250	62 492	188 371	8 329	3 459	4 825
40 A 49 ANOS.....	53 334	286 604	53 334	44 808	176 309	7 741	2 242	2 170
50 A 59 ANOS.....	38 458	166 850	38 458	28 540	88 171	7 497	1 893	2 291
60 ANOS E MAIS.....	32 097	96 832	32 057	19 803	33 217	7 765	1 887	2 063
IDADE IGNORADA.....								

ANOS DE ESTUDO

SEM INSTRUÇÃO E MENOS DE 1 ANO.	44 342	194 999	44 342	30 930	109 650	8 876	946	255
1 A 4 ANOS.....	123 423	558 249	123 423	103 128	305 823	18 321	5 520	2 034
5 A 8 ANOS.....	43 719	170 970	43 719	36 098	77 810	8 097	2 601	2 445
9 A 17 ANOS.....	48 410	179 242	48 410	39 625	70 025	9 058	3 474	8 646
ANOS DE ESTUDO NÃO DETERMINADOS E SEM DECLARAÇÃO.....	1 027	4 525	1 027	1 027	2 238	85	148	

CONDIÇÃO DE ATIVIDADE (1)

ECONOMICAMENTE ATIVOS.....	221 217	980 122	221 217	192 655	508 300	35 973	10 247	11 730
NÃO ECONOMICAMENTE ATIVOS.....	39 704	127 863	39 704	18 157	57 246	8 464	2 442	1 850

RENDIMENTO PESSOAL DE TODAS AS
FONTES

ATE 1 SALÁRIO MÍNIMO.....	34 918	134 774	34 918	19 635	71 569	7 590	987	75
MAIS DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS.	71 425	315 692	71 425	58 853	171 986	9 780	3 648	
MAIS DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS.	81 911	358 768	81 911	71 034	184 055	15 622	3 599	2 547
MAIS DE 5 SALÁRIOS MÍNIMOS.....	64 443	267 050	64 443	58 468	118 700	10 253	4 455	10 731
SEM RENDIMENTO (2).....	8 224	31 701	8 224	2 822	19 236	1 192		227
SEM DECLARAÇÃO.....								

(1) NA SEMANA DE REFERÊNCIA. (2) INCLUSIVE AS FAMÍLIAS CUJOS CHEFES RECEBERAM SOMENTE EM BENEFÍCIOS.

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

6- FAMILIAS

6.4- PESSOAS RESIDENTES EM DOMICILIOS PARTICULARES, POR SEXO, SEGUNDO A CONDICAO NA FAMILIA

CONDICAO NA FAMILIA	PESSOAS RESIDENTES EM DOMICILIOS PARTICULARES		
	TOTAL	HOMENS	MULHERES
TOTAL.....	1 107 985	538 953	569 032
CHEFES.....	260 921	223 155	37 766
CONJUGES.....	210 812		210 812
FILHOS.....	565 546	293 687	271 859
OUTROS PARENTES.....	44 437	16 975	27 462
SEM PARENTESCO.....	26 269	5 136	21 133

7 - DOMICÍLIOS

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

7- DOMICILIOS

7.1- DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR RENDIMENTO MENSAL DO DOMICILIO,

SEGUNDO A DENSIDADE DE MORADORES POR COMODO E POR DORMITÓRIO

DENSIDADE DE MORADORES POR COMODO E POR DORMITÓRIO		DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES						
		RENDIMENTO MENSAL (SALARIO MINIMO)						
	TOTAL	ATE 1	MAIS DE 1 A 2	MAIS DE 2 A 5	MAIS DE 5	SEM RENDIMENTO (1)	SEM DECLARACAO	

TOTAL.....	245 192	18 115	43 837	89 294	93 461	222	263
------------	---------	--------	--------	--------	--------	-----	-----

DENSIDADE DE MORADORES POR COMODO

ATE 0,5.....	73 460	5 773	7 758	16 493	43 436		
MAIS DE 0,5 A 1,0.....	84 321	5 263	12 286	32 219	34 331	222	
MAIS DE 1,0 A 2,0.....	59 530	3 736	14 580	28 361	12 675		178
MAIS DE 2,0.....	27 802	3 264	9 213	12 221	3 019		85
SEM DECLARACAO DE NUMERO DE COMODOS..	79	79					

DENSIDADE DE MORADORES POR DORMITÓRIO

ATE 1,0.....	21 846	5 983	4 347	5 691	5 825		
MAIS DE 1,0 A 1,5.....	39 931	1 239	4 430	8 645	25 617		
MAIS DE 1,5 A 2,0.....	79 462	3 487	10 773	26 099	38 881	222	
MAIS DE 2,0 A 3,0.....	57 011	2 880	8 744	28 295	16 914		178
MAIS DE 3,0.....	46 863	4 447	15 543	20 564	6 224		85
SEM DECLARACAO DE NUMERO DE DORMITÓRIOS.....	79	79					

NOTA- VER CONCEITUACAO DAS CARACTERISTICAS INVESTIGADAS.
(1) INCLUSIVE OS DOMICILIOS CUJOS COMPONENTES RECEBERAM SOMENTE EM BENEFICIARIOS.

7- DOMICÍLIOS

7.2- DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES E MORADORES, SEGUNDO O NÚMERO DE COMODOS E DE DORMITÓRIOS

NUMERO DE COMODOS E DE DORMITÓRIOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES

TOTAL.....	245 192	1 103 524
NUMERO DE COMODOS		
1 COMODO.....	6 741	22 243
2 COMODOS.....	37 466	158 571
3 COMODOS.....	31 839	147 455
4 COMODOS.....	32 378	155 986
5 COMODOS.....	36 175	157 368
6 COMODOS.....	31 058	144 636
7 COMODOS.....	26 148	120 409
8 COMODOS E MAIS.....	43 308	196 777
SEM DECLARAÇÃO.....	79	79
NUMERO DE DORMITÓRIOS		
1 DORMITÓRIO.....	86 754	277 632
2 DORMITÓRIOS.....	89 381	407 983
3 DORMITÓRIOS.....	56 245	327 724
4 DORMITÓRIOS E MAIS.....	12 733	90 106
SEM DECLARAÇÃO.....	79	79

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

7- DOMICILIOS

7.3- DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES E MORADORES, SEGUNDO ALGUMAS CARACTERISTICAS

CARACTERISTICAS DOS DOMICILIOS	DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES	MORADORES EM DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES
TOTAL.....	245 192	1 103 524
TIPIC		
CASA.....	205 123	946 302
APARTAMENTO.....	24 716	83 272
RUSTICO.....	12 919	65 409
QUARTO OU COMODO (1).....	2 434	8 541
SEM DECLARACAO.....		
CONDICAO DE OCUPACAO		
PRÓPRIOS.....	152 179	700 648
PAGOS.....	129 768	603 107
EM AQUISIÇÃO.....	22 411	97 541
ALUGADOS.....	65 800	305 430
CEDIDOS.....	22 550	94 907
OUTRA.....	565	2 069
SEM DECLARACAO.....	94	470
ABASTECIMENTO D'AGUA		
REDE GERAL.....	156 358	671 765
COM CANALIZACAO INTERNA.....	134 076	563 284
SEM CANALIZACAO INTERNA.....	22 282	108 481
PCCO OU NASCENTE.....	86 835	420 061
COM CANALIZACAO INTERNA.....	17 109	83 295
SEM CANALIZACAO INTERNA.....	69 726	336 766
OUTRA FORMA.....	1 999	11 698
COM CANALIZACAO INTERNA.....	1 999	11 698
SEM CANALIZACAO INTERNA.....		
SEM DECLARACAO.....		
ESGOTO SANITARIO		
TEM.....	235 496	1 058 998
REDE GERAL.....	89 863	364 062
FOSSA SEPTICA.....	34 852	157 909
FOSSA RUDIMENTAR.....	110 205	533 332
CUTRO.....	572	3 695
NÃO TEM.....	9 696	44 526
SEM DECLARACAO.....		
INSTALACAO SANITARIA		
TEM.....	235 308	1 058 622
EXCLUSIVA DO DOMICILIO.....	203 187	917 222
COMUM A MAIS DE UM DOMICILIO.....	32 121	141 400
NÃO TEM.....	9 696	44 526
SEM DECLARACAO.....	108	376
COLETA DE LIXO		
TEM.....	147 786	633 208
MENOS DE 3 VEZES POR SEMANA.....	38 118	175 862
3 VEZES OU MAIS POR SEMANA.....	109 668	457 346
NÃO TEM.....	97 327	470 158
SEM DECLARACAO.....	75	158
ILUMINACAO ELETRICA		
TEM.....	203 149	894 456
COM MEDIDOR.....	181 535	800 050
SEM MEDIDOR.....	21 614	94 406
NÃO TEM.....	41 867	208 716
SEM DECLARACAO.....	176	352

(1) QUARTO OU COMODO EM DOMICILIO DURAVEL OU RUSTICO.

7- DOMICÍLIOS

7.4- DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS,
SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS

CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS		DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES				
		TOTAL	CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO			
			PRÓPRIOS	ALUGADOS	CEDIDOS OU OUTRA	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL.....		245 192	152 179	65 800	23 119	94
TIPO						
CASA.....		205 123	128 738	56 242	20 049	94
APARTAMENTO.....		24 716	14 020	9 347	1 349	
RUSTICO.....		12 919	9 026	2 412	1 481	
QUARTO OU COMODO (1).....		2 434	355	1 799	240	
SEM DECLARAÇÃO.....						
ABASTECIMENTO D'ÁGUA						
REDE GERAL.....		156 358	97 924	48 255	10 085	94
PCCO OU NASCENTE.....		86 835	52 519	21 545	12 771	
OUTRA FORMA.....		1 999	1 736		263	
SEM DECLARAÇÃO.....						
ESGOTO SANITÁRIO						
TEM.....		235 496	146 381	68 708	20 313	94
REDE GERAL.....		89 863	57 868	26 864	5 037	94
FOSSA SEPTICA.....		34 852	23 552	7 470	3 830	
FOSSA RUDIMENTAR.....		110 209	64 483	34 280	11 446	
OUTRO.....		572	478	94		
NÃO TEM.....		9 696	5 798	1 092	2 806	
SEM DECLARAÇÃO.....						
INSTALAÇÃO SANITÁRIA						
TEM.....		235 308	146 381	68 520	20 313	94
EXCLUSIVA DO DOMICÍLIO.....		203 187	132 375	54 596	16 122	94
COMUM A MAIS DE UM DOMICÍLIO.....		32 121	14 006	13 924	4 191	
NÃO TEM.....		9 696	5 798	1 092	2 806	
SEM DECLARAÇÃO.....		188		188		
ILUMINAÇÃO ELÉTRICA						
TEM.....		203 149	125 433	61 755	15 867	94
NÃO TEM.....		41 867	26 570	8 045	7 252	
SEM DECLARAÇÃO.....		176	176			
DENSIDADE DE MORADORES POR COMODO						
ATE 0,5.....		73 460	51 656	15 956	5 848	94
MAIS DE 0,5 A 1,0.....		84 321	53 091	24 899	6 237	
MAIS DE 1,0 A 2,0.....		59 530	33 973	18 312	7 245	
MAIS DE 2,0.....		27 802	13 380	10 633	3 789	
SEM DECLARAÇÃO.....		79	79			

(1) QUARTO OU COMODO EM DOMICÍLIO DURÁVEL OU RUSTICO.

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

7- DOMICILIOS

7.5- MORADORES EM DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO

DOS DOMICILIOS, SEGUNDO ALGUMAS CARACTERISTICAS

CARACTERISTICAS DOS DOMICILIOS	MORADORES EM DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES				
	TOTAL	CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DOS DOMICILIOS			
		PROPRIOS	ALUGADOS	CEDIDOS OU OUTRA	SEM DECLARAÇÃO

TOTAL.....	1 103 524	700 648	305 430	96 976	470
------------	-----------	---------	---------	--------	-----

TIPO

CASA.....	946 302	601 825	231 553	86 454	470
APARTAMENTO.....	83 272	50 367	29 616	3 289	
RUSTICO.....	65 409	47 210	11 368	6 831	
QUARTO OU COMODO (1).....	8 541	1 246	6 893	402	
SEM DECLARAÇÃO.....					

ABASTECIMENTO D'AGUA

REDE GERAL.....	671 765	431 019	196 760	40 576	470
POÇO OU NASCENTE.....	420 061	258 719	105 730	55 612	
OUTRA FORMA.....	11 698	10 910		788	
SEM DECLARAÇÃO.....					

ESGOTO SANITARIO

TEM.....	1 058 998	673 809	300 194	84 525	470
REDE GERAL.....	364 062	240 596	104 763	18 233	470
FOSSA SEPTICA.....	157 909	108 275	33 031	16 603	
FOSSA RUDIMENTAR.....	533 332	321 525	162 118	49 689	
OUTRO.....	3 695	3 413	282		
NÃO TEM.....	44 526	26 839	5 236	12 451	
SEM DECLARAÇÃO.....					

INSTALAÇÃO SANITARIA

TEM.....	1 058 622	673 809	299 818	84 525	470
EXCLUSIVA DO DOMICILIO.....	917 222	608 714	241 325	66 713	470
COMUM A MAIS DE UM DOMICILIO.....	141 400	65 095	58 493	17 812	
NÃO TEM.....	44 526	26 839	5 236	12 451	
SEM DECLARAÇÃO.....	376		376		

ILUMINAÇÃO ELETRICA

TEM.....	894 456	566 163	265 173	62 050	470
NÃO TEM.....	208 716	134 133	39 657	34 926	
SEM DECLARAÇÃO.....	352	352			

DENSIDADE DE MORADORES POR COMODO

ATE 0,5.....	214 336	161 710	40 880	11 746	470
MAIS DE 0,5 A 1,0.....	359 720	238 081	96 212	22 957	
MAIS DE 1,0 A 2,0.....	330 333	198 557	94 866	36 910	
MAIS DE 2,0.....	199 056	102 221	71 472	25 363	
SEM DECLARAÇÃO.....	79	79			

(1) QUARTO OU COMODO EM DOMICILIO DURAVEL OU RUSTICO.

7- DOMICÍLIOS

7.6- DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR ABASTECIMENTO D'ÁGUA.

SEGUNDO ALGUMAS CARACTERÍSTICAS

CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			
	TOTAL	ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
		REDE GERAL	POCO OU NASCENTE	OUTRA FORMA
				SEM DECLARAÇÃO
TOTAL.....	245 152	156 358	86 835	1 999
ESGOTO SANITÁRIO				
TEM.....	235 496	155 999	77 737	1 760
REDE GERAL OU FOSSA SEPTICA.....	124 715	115 181	9 524	
FOSSA RUDIMENTAR.....	110 209	40 410	68 039	1 760
OUTRO.....	572	408	164	
NÃO TEM.....	9 656	359	9 098	239
SEM DECLARAÇÃO.....				
INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
TEM.....	235 308	155 999	77 549	1 760
EXCLUSIVA DO DOMICÍLIO.....	203 187	139 801	61 720	1 666
COMUM A MAIS DE UM DOMICÍLIO.....	32 121	16 198	15 829	94
NÃO TEM.....	9 656	359	9 098	239
SEM DECLARAÇÃO.....	188		188	
COLETA DE LIXO				
TEM.....	147 786	120 666	16 546	574
MENOS DE 3 VEZES POR SEMANA.....	38 118	26 638	11 258	222
3 VEZES OU MAIS POR SEMANA.....	109 668	104 028	5 288	352
NÃO TEM.....	97 327	25 613	70 289	1 425
SEM DECLARAÇÃO.....	79	79		
ILUMINAÇÃO ELÉTRICA				
TEM.....	203 149	152 699	50 043	407
NÃO TEM.....	41 867	3 659	36 616	1 592
SEM DECLARAÇÃO.....	176		176	

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

T- DOMICILIOS

7.7- MORADORES EM DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR ABASTECIMENTO D'AGUA,

SEGUNDO ALGUMAS CARACTERISTICAS

CARACTERISTICAS DOS DOMICILIOS	MORADORES EM DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES			
	TOTAL	ABASTECIMENTO D'AGUA DOS DOMICILIOS		
		REDE GERAL	POCO OU NASCENTE	OUTRA FORMA SEM DECLARACAO
TOTAL.....	1 103 524	671 765	420 061	11 698
ESGOTO SANITARIO				
TEM.....	1 058 998	670 959	377 481	10 558
REDE GERAL OU FOSSA SEPTICA.....	521 971	476 678	45 293	
FOSSA RUDIMENTAR.....	533 332	191 728	331 046	10 558
CUTRO.....	3 695	2 553	1 142	
NÃO TEM.....	44 526	806	42 580	1 140
SEM DECLARACAO.....				
INSTALACAO SANITARIA				
TEM.....	1 058 622	670 959	377 105	10 558
EXCLUSIVA DO DOMICILIO.....	917 222	558 650	308 108	10 464
COMUM A MAIS DE UM DOMICILIO.....	141 400	72 309	68 957	94
NÃO TEM.....	44 526	806	42 580	1 140
SEM DECLARACAO.....	376		376	
COLETA DE LIXO				
TEM.....	633 208	555 069	73 371	4 768
MENOS DE 3 VEZES POR SEMANA.....	175 862	123 168	50 918	1 776
3 VEZES OU MAIS POR SEMANA.....	457 346	431 901	22 453	2 992
NÃO TEM.....	470 158	116 538	346 690	6 930
SEM DECLARACAO.....	158	158		
ILUMINACAO ELETRICA				
TEM.....	894 456	651 522	240 415	2 519
NÃO TEM.....	208 716	20 243	179 294	9 179
SEM DECLARACAO.....	352		352	

7- DOMICÍLIOS

7.8- DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO,
SEGUNDO O RENDIMENTO MENSAL DO DOMICÍLIO

RENDIMENTO MENSAL DO DOMICÍLIO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES				
	TOTAL	CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO			
		PRÓPRIOS	ALUGADOS	CEDIDOS OU OUTRA	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL.....	245 192	152 179	69 800	23 119	94
ATE 1 SALARIO MINIMO.....	18 115	9 809	3 164	5 142	
MAIS DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS.....	43 837	24 265	13 514	6 058	
MAIS DE 2 A 5 SALARIOS MINIMOS.....	89 294	53 111	26 943	9 240	
MAIS DE 5 SALARIOS MINIMOS.....	93 461	64 909	25 779	2 679	94
SEM RENDIMENTO (1).....	222		222		
SEM DECLARAÇÃO.....	263	85	178		

NOTA- EXCLUSIVE PENSIONISTAS E EMPREGADOS DOMESTICOS.
(1) INCLUSIVE OS DOMICÍLIOS CUJOS COMPONENTES RECEBERAM SOMENTE EM BENEFÍCIOS.

7.9- MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DOS
DOMICÍLIOS, SEGUNDO O RENDIMENTO MENSAL DO DOMICÍLIO

RENDIMENTO MENSAL DO DOMICÍLIO	MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES				
	TOTAL	CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS			
		PRÓPRIOS	ALUGADOS	CEDIDOS OU OUTRA	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL.....	1 082 160	688 408	297 363	95 919	470
ATE 1 SALARIO MINIMO.....	58 357	31 837	11 144	15 376	
MAIS DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS.....	173 242	97 230	51 497	24 515	
MAIS DE 2 A 5 SALARIOS MINIMOS.....	418 540	251 186	123 087	44 267	
MAIS DE 5 SALARIOS MINIMOS.....	429 418	307 730	109 457	11 761	470
SEM RENDIMENTO (1).....	1 110		1 110		
SEM DECLARAÇÃO.....	1 493	425	1 068		

NOTA- EXCLUSIVE PENSIONISTAS E EMPREGADOS DOMESTICOS.
(1) INCLUSIVE OS DOMICÍLIOS CUJOS COMPONENTES RECEBERAM SOMENTE EM BENEFÍCIOS.

AREA METROPOLITANA DE CURITIBA

7- DOMICILIOS

7.10- MORADORES EM DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR SEXO, SEGUNDO A CONDICAO NO DOMICILIO

CONDICAO NO DOMICILIO	MORADORES EM DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	TOTAL	HOEMS	MULHERES
TOTAL.....	1 103 524	537 013	566 511
CHEFES.....	245 152	214 248	30 944
CONJUGES.....	203 106		203 106
FILHOS.....	553 012	285 686	267 326
OUTROS PARENTES.....	73 367	30 210	43 157
SEM PARENTESCO.....	28 847	6 869	21 978

1	1 TRABALHOU	2	2 MÊS OU MESES EM QUE TRABALHOU	3 PARA AS PESSOAS COM CÓDIGOS 1 OU 2 NO QUESITO 1	3 POR QUE NÃO TRABALHOU OS 12 MESES	4 COMEÇOU A TRABALHAR NOS ÚLTIMOS 12 MESES	5 OCUPAÇÃO QUE EXERCEU DURANTE MAIS TEMPO NO ANO	6 ONDE EXERCEU	7 POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO																																								
1	☐ Todos os 12 meses ☐ Menos de 12 meses ☐ Antes de 31-10-1977 ☐ Nunca trabalhou	2	Prejudicado registro 99 <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr> <th colspan="2">1977</th> <th colspan="10">1978</th> </tr> <tr> <td>Novembro</td> <td>Dezembro</td> <td>Janeiro</td> <td>Fevereiro</td> <td>Março</td> <td>Abril</td> <td>Maio</td> <td>Junho</td> <td>Julho</td> <td>Agosto</td> <td>Setembro</td> <td>Outubro</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>12</td> <td>01</td> <td>02</td> <td>03</td> <td>04</td> <td>05</td> <td>06</td> <td>07</td> <td>08</td> <td>09</td> <td>10</td> </tr> </table>	1977		1978										Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	3	1. ☐ Não encontrou trabalho 2. ☐ Aposentou-se 3. ☐ Começou no ano 4. ☐ Invalidez ou doença 5. ☐ Não pôde ou não quis 6. ☐ Fatores estacionais 7. ☐ Prejudicado	4	99999 ☐ Sim ☐ Não Mês Ano 	5	Código Tipo do local do trabalho	6	Atividade do Estabelecimento ou Negócio Tipo do local do trabalho Código	7	1. ☐ Empregado 2. ☐ Conta própria 3. ☐ Empregador 4. ☐ Não remunerado
1977		1978																																															
Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro																																						
11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10																																						

3 ⑧ NA SEMANA DE 22 A 28 DE OUTUBRO DE 1978 01. ☐ Trabalhou 02. ☐ Tinha trabalho mas não trabalhou ☐ PROCURANDO TRABALHO 03. ☐ Já trabalhou 04. ☐ 1.ª vez ☐ APOSENTADO 05. ☐ FUNRURAL 06. ☐ Outros		07. ☐ Pensionista 08. ☐ Vive de rendas 09. ☐ Invalidez ou doença 10. ☐ Frequentou escola 11. ☐ Afazeres domésticos 12. ☐ Não quis trabalhar 13. ☐ Outros		4 PROCURA DE TRABALHO ⑨ PROCUROU TRABALHO NOS ÚLTIMOS 2 MESES 1. ☐ Sim 2. ☐ Não ⑩ QUE FEZ NOS ÚLTIMOS 2 MESES PARA CONSEGUIR TRABALHO 1. ☐ Consultou agência 2. ☐ Consultou empregadores 3. ☐ Consultou parente, amigo ou colega 4. ☐ Colocou ou respondeu anúncio 5. ☐ Recebeu proposta 6. ☐ Nada fez 7. ☐ Prejudicado		4 PARA AS PESSOAS QUE TINHAM TRABALHO NA SEMANA DE 22 A 28 DE OUTUBRO DE 1978 (Quesito 8 — Códigos 1 ou 2) ⑪ OCUPAÇÃO QUE EXERCEU NA SEMANA DE REFERÊNCIA ⑫ ONDE EXERCEU ⑬ POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO ⑭ EXERCEU NA SEMANA DE REFERÊNCIA A OCUPAÇÃO DECLARADA NO QUESITO 11 EM OUTROS LOCAIS 1. ☐ Empregado 2. ☐ Conta própria 3. ☐ Empregador 4. ☐ Não remunerado Atividade do Estabelecimento ou Negócio Código Tipo do local do trabalho Código			
---	--	---	--	--	--	---	--	--	--

15 TEVE OUTRA OCUPAÇÃO NA SEMANA DE REFERÊNCIA ALÉM DA DECLARADA NO QUESITO 11		QUANTAS HORAS TRABALHA HABITUALMENTE POR SEMANA				20 POR QUE NÃO TRABALHA 40 HORAS OU MAIS POR SEMANA PARA GANHAR MAIS	21 É CONTRIBUINTE DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	22 TEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA PELO ATUAL EMPREGADOR	5 AFASTOU-SE DO TRABALHO NO MÊS DE OUTUBRO ☐ Sim ☐ Não			
1 ☐ Sim	(Especifique)	16 NO TRABALHO DECLARADO NOS QUESITOS 11 a 13	17 NOS OUTROS TRABALHOS QUE TEM NA OCUPAÇÃO DO QUESITO 11	18 EM TODAS AS OUTRAS OCUPAÇÕES	19 TOTAL DE HORAS TRABALHADAS	1 ☐ Trabalha 40 horas ou mais 2 ☐ Não encontra 3 ☐ Não pode 4 ☐ Não pensou 5 ☐ Não quer	1 ☐ Federal (Ex-INPS; ex-IPASE; ex-SASSE) 2 ☐ Estadual 3 ☐ Municipal 4 ☐ Não é	1 ☐ Sim 2 ☐ Não 3 ☐ Não é empregado	23 MOTIVO DO AFASTAMENTO	24 NÚMERO DE DIAS	25 TIPO DE ATENDIMENTO	
2 ☐ Não	Código	Horas	Horas	Horas	Horas				5	6	5	6
									1 ☐ Acidente de trabalho 2 ☐ Doença 3 ☐ Outro motivo	Dias	1 ☐ Hospitalar 2 ☐ Ambulatorial ou consulta médica 3 ☐ Odontologia 4 ☐ Farmacêutica 5 ☐ Outros 6 ☐ Nenhum	

6	PARA AS PESSOAS COM CÓDIGO DIFERENTE DE 4 NO QUESITO 7 OU CÓDIGO DIFERENTE DE 4 NO QUESITO 13	7	PARA AS PESSOAS COM CÓDIGO 1 NO QUESITO 14	8	PARA AS PESSOAS COM CÓDIGO 1 NO QUESITO 15	9	PARA TODAS AS PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
(26) RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO DOS QUESITOS 11 A 13 RENDIMENTO DO QUESITO 5 PARA OS QUE NÃO RESPONDERAM AOS QUESITOS 11 A 13		(27) RENDIMENTO MENSAL DO(S) OUTRO(S) TRABALHO(S) QUE EXERCEU NA OCUPAÇÃO DECLARADA NO QUESITO 11		(28) RENDIMENTO MENSAL DA(S) OUTRA(S) OCUPAÇÃO(ÕES) QUE EXERCEU NA SEMANA		(29) OUTRAS RECEITAS ALEM DAS DECLARADAS NOS QUESITOS 26, 27 e 28		(30) NÚMERO TOTAL DE RENDAS
EM DINHEIRO Cr\$ ----- Parte fixa 1 ☐ Tem Qual? Cr\$ ----- Parte variável 2 ☐ Não tem EM PRODUTOS OU MERCADORIAS Cr\$ ----- EM BENEFÍCIOS Sim 1.1 ☐ 1.2 ☐ Refeições 2.1 ☐ 2.2 ☐ Transportes 3.1 ☐ 3.2 ☐ Roupas etc. 4.1 ☐ 4.2 ☐ Outras 5.1 ☐ 5.2 ☐		EM DINHEIRO Cr\$ ----- Parte fixa 1 ☐ Sim Cr\$ ----- Parte variável 2 ☐ Não EM PRODUTOS OU MERCADORIAS Cr\$ ----- EM BENEFÍCIOS 1 ☐ Sim 2 ☐ Não		EM DINHEIRO Cr\$ ----- Parte fixa 1 ☐ Sim Cr\$ ----- Parte variável 2 ☐ Não EM PRODUTOS OU MERCADORIAS Cr\$ ----- EM BENEFÍCIOS 1 ☐ Sim 2 ☐ Não		1. ☐ Tem Quais? Cr\$ ----- Aposentadoria 2. ☐ Não tem Cr\$ ----- Pensão Cr\$ ----- Doação ou mesada Cr\$ ----- Aluguéis em geral Cr\$ ----- Outros (Venda de imóveis; ativos mobiliários etc.)		4 1

NOS ÚLTIMOS 12 MESES — 31 DE OUTUBRO DE 1977 A 30 DE OUTUBRO DE 1978

1

1 TRABALHOU

1. ☐ Todos os 12 meses

2. ☐ Menos de 12 meses

3. ☐ Antes de 31-10-1977

4. ☐ Nunca trabalhou

2

2 MÊS OU MESES EM QUE TRABALHOU

2

3

Prejudicado registro 99

1977		1978									
Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10

3

3 POR QUE NÃO TRABALHOU OS 12 MESES

1. ☐ Não encontrou trabalho

2. ☐ Aposentou-se

3. ☐ Começou no ano

4. ☐ Invalidez ou doença

5. ☐ Não pôde ou não quis

6. ☐ Fatores estacionais

7. ☐ Prejudicado

4

4 COMEÇOU A TRABALHAR NOS ÚLTIMOS 12 MESES

99999

☐ Sim ☐ Não

Mês Ano

5

5 OCUPAÇÃO QUE EXERCEU DURANTE MAIS TEMPO NO ANO

Código

6

6 ONDE EXERCEU

Atividade do Estabelecimento ou Negócio

Tipo do local do trabalho

Código

7

7 POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

1. ☐ Empregado

2. ☐ Conta própria

3. ☐ Empregador

4. ☐ Não remunerado

3

3 NA SEMANA DE 22 A 28 DE OUTUBRO DE 1978

01. ☐ Trabalhou

02. ☐ Tinha trabalho mas não trabalhou

☐ PROCURANDO TRABALHO

03. ☐ Já trabalhou

04. ☐ 1.ª vez

☐ APOSENTADO

05. ☐ FUNRURAL

06. ☐ Outros

07. ☐ Pensionista

08. ☐ Vive de rendas

09. ☐ Invalidez ou doença

10. ☐ Frequentou escola

11. ☐ Afazeres domésticos

12. ☐ Não quis trabalhar

13. ☐ Outros

4

4 PROCURA DE TRABALHO

9

9 PROCUROU TRABALHO NOS ÚLTIMOS 2 MESES

1. ☐ Sim

2. ☐ Não

10. ☐ QUE FEZ NOS ÚLTIMOS 2 MESES PARA CONSEGUIR TRABALHO

1. ☐ Consultou agência

2. ☐ Consultou empregadores

3. ☐ Consultou parente, amigo ou colega

4. ☐ Colocou ou respondeu anúncio

5. ☐ Recebeu proposta

6. ☐ Nada fez

7. ☐ Prejudicado

4

4 PARA AS PESSOAS QUE TINHAM TRABALHO NA SEMANA DE 22 A 28 DE OUTUBRO DE 1978 (Quesito 8 — Códigos 1 ou 2)

11. ☐ OCUPAÇÃO QUE EXERCEU NA SEMANA DE REFERÊNCIA

12. ☐ ONDE EXERCEU

Atividade do Estabelecimento ou Negócio

Tipo do local do trabalho

Código

13. ☐ POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

1. ☐ Empregado

2. ☐ Conta própria

3. ☐ Empregador

4. ☐ Não remunerado

14. ☐ EXERCEU NA SEMANA DE REFERÊNCIA A OCUPAÇÃO DECLARADA NO QUESITO 11 EM OUTROS LOCAIS

1. ☐ Sim

2. ☐ Não

PARA AS PESSOAS QUE TINHAM TRABALHO NA SEMANA DE 22 A 28 DE OUTUBRO DE 1978 (Quesito 8 — Códigos 1 ou 2)

15. ☐ TEVE OUTRA OCUPAÇÃO NA SEMANA DE REFERÊNCIA ALÉM DA DECLARADA NO QUESITO 11

1. ☐ Sim

(Especifique)

2. ☐ Não

Código

16. ☐ NO TRABALHO DECLARADO NOS QUESITOS 11 A 13

17. ☐ NOS OUTROS TRABALHOS QUE TEM NA OCUPAÇÃO DO QUESITO 11

18. ☐ EM TODAS AS OUTRAS OCUPAÇÕES

19. ☐ TOTAL DE HORAS TRABALHADAS

Horas

Horas

Horas

Horas

20. ☐ POR QUE NÃO TRABALHA 40 HORAS OU MAIS POR SEMANA PARA GANHAR MAIS

1. ☐ Trabalha 40 horas ou mais

2. ☐ Não encontra

3. ☐ Não pode

4. ☐ Não pensou

5. ☐ Não quer

21. ☐ É CONTRIBUINTE DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

1. ☐ Federal (Ex-INPS; ex-IPASE; ex-SASSE)

2. ☐ Estadual

3. ☐ Municipal

4. ☐ Não é

22. ☐ TEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA PELO ATUAL EMPREGADOR

1. ☐ Sim

2. ☐ Não

3. ☐ Não é empregado

5

5 AFASTOU-SE DO TRABALHO NO MÊS DE OUTUBRO

☐ Sim ☐ Não

23. ☐ MOTIVO DO AFASTAMENTO

1. ☐ Acidente de trabalho

2. ☐ Doença

3. ☐ Outro motivo

24. ☐ NÚMERO DE DIAS

Dias

25. ☐ TIPO DE ATENDIMENTO

1. ☐ Hospitalar

2. ☐ Ambulatorial ou consulta médica

3. ☐ Odontologia

4. ☐ Farmaceutica

5. ☐ Outros

6. ☐ Nenhum

RENDIMENTOS PROVENIENTES DE TRABALHO E OUTRAS RECEITAS NO MÊS DE OUTUBRO

6

6 PARA AS PESSOAS COM CÓDIGO DIFERENTE DE 4 NO QUESITO 7 OU CÓDIGO DIFERENTE DE 4 NO QUESITO 13

26. ☐ RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO DOS QUESITOS 11 A 13 RENDIMENTO DO QUESITO 5 PARA OS QUE NÃO RESPONDERAM AOS QUESITOS 11 A 13

EM DINHEIRO

Cr\$

Parte fixa

Cr\$

Parte variável

EM PRODUTOS OU MERCADORIAS

Cr\$

EM BENEFÍCIOS

1. ☐ Sim

2. ☐ Não

Moradia

1.1

2.1

Refeições

2.1

3.1

Transportes

3.1

4.1

Roupas etc.

4.1

5.1

Outras

5.1

6.1

7

7 PARA AS PESSOAS COM CÓDIGO 1 NO QUESITO 14

27. ☐ RENDIMENTO MENSAL DO(S) OUTRO(S) TRABALHO(S) QUE EXERCEU NA OCUPAÇÃO DECLARADA NO QUESITO 11

EM DINHEIRO

Cr\$

Parte fixa

Cr\$

Parte variável

EM PRODUTOS OU MERCADORIAS

Cr\$

EM BENEFÍCIOS

1. ☐ Sim

2. ☐ Não

8

8 PARA AS PESSOAS COM CÓDIGO 1 NO QUESITO 15

28. ☐ RENDIMENTO MENSAL DA(S) OUTRA(S) OCUPAÇÃO(ÕES) QUE EXERCEU NA SEMANA

EM DINHEIRO

Cr\$

Parte fixa

Cr\$

Parte variável

EM PRODUTOS OU MERCADORIAS

Cr\$

EM BENEFÍCIOS

1. ☐ Sim

2. ☐ Não

9

9 PARA TODAS AS PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS

29. ☐ OUTRAS RECEITAS ALÉM DAS DECLARADAS NOS QUESITOS 26, 27 e 28

1. ☐ Tem

2. ☐ Não tem

Quais?

Cr\$

Aposentadoria

Cr\$

Pensão

Cr\$

Doação ou mesada

Cr\$

Aluguéis em geral

Cr\$

Outros

(Venda de imóveis; ativos mobiliários etc.)

30. ☐ NÚMERO TOTAL DE RENDAS

4

1

NOS ÚLTIMOS 12 MESES — 31 DE OUTUBRO DE 1977 A 30 DE OUTUBRO DE 1978

1	2	3	4	5	6	7
1 TRABALHOU	2 MÊS OU MESES EM QUE TRABALHOU	3 POR QUE NÃO TRABALHOU OS 12 MESES	4 COMEÇOU A TRABALHAR NOS ÚLTIMOS 12 MESES	5 OCUPAÇÃO QUE EXERCEU DURANTE MAIS TEMPO NO ANO	6 ONDE EXERCEU	7 POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO
1. ☐ Todos os 12 meses 2. ☐ Menos de 12 meses 3. ☐ Antes de 31-10-1977 4. ☐ Nunca trabalhou	2 3 Prejudicado registro 99 1977 1978 Novembro Dezembro Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro 11 12 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10	1. ☐ Não encontrou trabalho 2. ☐ Aposentou-se 3. ☐ Começou no ano 4. ☐ Invalidez ou doença 5. ☐ Não pôde ou não quis 6. ☐ Fatores estacionais 7. ☐ Prejudicado	99999 ☐ Sim ☐ Não Mês Ano		Atividade do Estabelecimento ou Negócio Código Tipo do local do trabalho Código	1. ☐ Empregado 2. ☐ Conta própria 3. ☐ Empregador 4. ☐ Não remunerado

3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
8 NA SEMANA DE 22 A 28 DE OUTUBRO DE 1978	9 PROCUROU TRABALHO NOS ÚLTIMOS 2 MESES	10 QUE FEZ NOS ÚLTIMOS 2 MESES PARA CONSEGUIR TRABALHO	11 OCUPAÇÃO QUE EXERCEU NA SEMANA DE REFERÊNCIA	12 ONDE EXERCEU	13 POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	14 EXERCEU NA SEMANA DE REFERÊNCIA A OCUPAÇÃO DECLARADA NO QUESITO 11 EM OUTROS LOCAIS					
01. ☐ Trabalhou 02. ☐ Tinha trabalho mas não trabalhou ☐ PROCURANDO TRABALHO 03. ☐ Já trabalhou 04. ☐ 1.ª vez ☐ APOSENTADO 05. ☐ FUNRURAL 06. ☐ Outros	07. ☐ Pensionista 08. ☐ Vive de rendas 09. ☐ Invalidez ou doença 10. ☐ Frequentou escola 11. ☐ Afazeres domésticos 12. ☐ Não quis trabalhar 13. ☐ Outros	1. ☐ Consultou agência 2. ☐ Consultou empregadores 3. ☐ Consultou parente, amigo ou colega 4. ☐ Colocou ou respondeu anúncio 5. ☐ Recebeu proposta 6. ☐ Nada fez 7. ☐ Prejudicado		Atividade do Estabelecimento ou Negócio Código Tipo do local do trabalho Código	1. ☐ Empregado 2. ☐ Conta própria 3. ☐ Empregador 4. ☐ Não remunerado	1. ☐ Sim 2. ☐ Não					

PARA AS PESSOAS QUE TINHAM TRABALHO NA SEMANA DE 22 A 28 DE OUTUBRO DE 1978 (Quesito 8 — Códigos 1 ou 2)

15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
TEVE OUTRA OCUPAÇÃO NA SEMANA DE REFERÊNCIA ALÉM DA DECLARADA NO QUESITO 11	QUANTAS HORAS TRABALHA HABITUALMENTE POR SEMANA	NO TRABALHOS DECLARADOS NOS QUESITOS 11 A 13	NOS OUTROS TRABALHOS QUE TEM NA OCUPAÇÃO DO QUESITO 11	EM TODAS AS OUTRAS OCUPAÇÕES	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS	POR QUE NÃO TRABALHA 40 HORAS OU MAIS POR SEMANA PARA GANHAR MAIS	É CONTRIBUINTE DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	TEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA PELO ATUAL EMPREGADOR	MOTIVO DO AFASTAMENTO	NÚMERO DE DIAS	TIPO DE ATENDIMENTO
1. ☐ Sim 2. ☐ Não (Especifique) Código	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	1. ☐ Trabalha 40 horas ou mais 2. ☐ Não encontra 3. ☐ Não pode 4. ☐ Não pensou 5. ☐ Não quer	1. ☐ Federal (Ex-INPS; ex-IPASE; ex-SASSE) 2. ☐ Estadual 3. ☐ Municipal 4. ☐ Não é	1. ☐ Sim 2. ☐ Não 3. ☐ Não é empregado	1. ☐ Acidente de trabalho 2. ☐ Doença 3. ☐ Outro motivo	Dias	1. ☐ Hospitalar 2. ☐ Ambulatorial ou consulta médica 3. ☐ Odontologia 4. ☐ Farmaceutica 5. ☐ Outros 6. ☐ Nenhum

RENDIMENTOS PROVENIENTES DE TRABALHO E OUTRAS RECEITAS NO MÊS DE OUTUBRO

6	7	8	9	10
PARA AS PESSOAS COM CÓDIGO DIFERENTE DE 4 NO QUESITO 7 OU CÓDIGO DIFERENTE DE 4 NO QUESITO 13	PARA AS PESSOAS COM CÓDIGO 1 NO QUESITO 14	PARA AS PESSOAS COM CÓDIGO 1 NO QUESITO 15	PARA TODAS AS PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
26 RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO DOS QUESITOS 11 A 13 RENDIMENTO DO QUESITO 5 PARA OS QUE NÃO RESPONDERAM AOS QUESITOS 11 A 13	27 RENDIMENTO MENSAL DO(S) OUTRO(S) TRABALHO(S) QUE EXERCEU NA OCUPAÇÃO DECLARADA NO QUESITO 11	28 RENDIMENTO MENSAL DA(S) OUTRA(S) OCUPAÇÃO(ÕES) QUE EXERCEU NA SEMANA	29 OUTRAS RECEITAS ALÉM DAS DECLARADAS NOS QUESITOS 26, 27 e 28	30 NÚMERO TOTAL DE RENDAS
EM DINHEIRO Cr\$ Parte fixa 1. ☐ Tem Qual? 2. ☐ Não tem Cr\$ Parte variável EM PRODUTOS OU MERCADORIAS Cr\$	EM DINHEIRO Cr\$ Parte fixa Cr\$ Parte variável EM PRODUTOS OU MERCADORIAS Cr\$	EM DINHEIRO Cr\$ Parte fixa Cr\$ Parte variável EM PRODUTOS OU MERCADORIAS Cr\$	1. ☐ Tem Quais? 2. ☐ Não tem Cr\$ Aposentadoria Cr\$ Pensão Cr\$ Doação ou mesada Cr\$ Aluguéis em geral Cr\$ Outros (Venda de imóveis; ativos mobiliários etc.)	4 1